



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - Nº 808 - SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2010

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 311, de 19 de janeiro de 2010.

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Código de Posturas do Município, disciplinando o prazo para análise dos pedidos de licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 116 da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116. (...)

(...)

§ 2º A análise dos requerimentos de que trata o *caput* do presente artigo será concluída pelo(s) órgão(s) competente(s) dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu protocolo, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante despacho fundamentado da autoridade competente. (NR)

§ 3º Fica suspenso o prazo de que trata o § 2º do presente artigo no caso de ocorrer pendência a ser satisfeita pelo requerente. (NR)

§ 4º O prazo para cumprimento das pendências de que trata o § 3º deste artigo, por parte do requerente, será de 30 (trinta) dias a partir da ciência ao interessado, podendo ser prorrogado por igual prazo, sob pena de arquivamento do pedido de licença. (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor 240 (duzentos e quarenta) dias após sua publicação.

Carlito Meres

Prefeito Municipal

Ariel Arno Pizzolatti

Secretário de Infra-Estrutura Urbana

DECRETOS

DECRETO Nº 16.307, de 18 de janeiro de 2010.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o artigo 26, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.522, de 26 de agosto de 2009 e da Lei Orçamentária nº 6.610, de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Desdobramento da Previsão de Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, o Cronograma

de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira do Município de Joinville, para o exercício de 2010, conforme o que dispõe os seguintes anexos, partes integrantes deste Decreto:

I - ANEXO I - Demonstrativo do Desdobramento da Previsão de Receita Consolidada, em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação do Município;

II - ANEXO II - Demonstrativo do Cronograma Mensal Consolidado de Execução Orçamentária e de Desembolso, com Base na Média Histórica do Município;

III - ANEXO III - Consolidação da Previsão da Receita e Despesas em Metas Bimestrais com base na lei orçamentária nº 6.610, de 15 de Dezembro de 2009, com o Cronograma Mensal de Execução Orçamentária e de Desembolso com base na média dos últimos 3 exercícios.

Art. 2º Para elaboração do Demonstrativo do Desdobramento da Previsão de Receita Consolidada, em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação, disposto no ANEXO I, foram utilizados os seguintes critérios:

I - a receita aprovada para 2010, com base na média histórica da receita orçada para os exercícios de 2007, 2008 e 2009;

II – a arrecadação mensal para o exercício de 2010, com base na média histórica dos exercícios de 2007, 2008 e 2009;

III – o índice médio das receitas mensais nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Art. 3º Na elaboração do Demonstrativo do Cronograma Mensal Consolidado de Execução Orçamentário e de Desembolso, com base na média histórica, disposto no ANEXO II, levou-se em consideração os seguintes critérios:

Art. 3º - Na elaboração do Demonstrativo do Cronograma Mensal Consolidado de Execução Orçamentária e de Desembolso, com Base na Média Histórica, disposto no ANEXO II, levou-se em consideração os seguintes critérios:

I – a despesa aprovada para 2010, com base na média histórica da despesa orçada nos exercícios de 2007, 2008 e 2009;

II – a liquidação mensal com base na média histórica dos exercícios de 2007, 2008 e 2009;

III – o índice médio das despesas mensais nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º Para elaboração da Consolidação da Previsão da Receita em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação, com o Cronograma Mensal de Execução Orçamentária e de Desembolso, disposto no ANEXO III, foram utilizados os seguintes critérios:

I – as despesas orçadas dispostas no ANEXO II, deduzidas das receitas orçadas disposto no ANEXO I, com a apuração do resultado.

II – as despesas liquidadas dispostas no ANEXO II, deduzidas das receitas arrecadadas no ANEXO I, com

visualização do resultado.

Art. 5º A Programação da Despesa será realizada em conformidade com os Demonstrativos dos Projetos, Atividades e Encargos Especiais, de cada Unidade Orçamentária integrantes do Orçamento Municipal, inclusive Fundos, Fundações, Autarquias, aprovados pela Lei Municipal nº 6.610, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 6º Em atendimento ao art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em determinação, do art. 24º da Lei Municipal nº 6.522, de 28 de Agosto de 2009, ao final de cada bimestre do exercício, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria de Fazenda, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas, admitindo, se necessário, a limitação de empenhos e a movimentação financeira, para as despesas, excluídas as de pessoal e encargos, do serviço da dívida e as de caráter constitucional, as metas poderão ser alteradas conforme a variação da arrecadação e dependendo do ingresso das receitas nos cofres públicos de acordo com as devidas fontes. Poderá o executivo realizar o contingenciamento da despesa.

Art. 7º Em atendimento ao art. 13º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em determinação ao complemento do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.610, de 15 de dezembro de 2009, no propósito de alcançar as metas estabelecidas nos ANEXOS I e II, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de combate à evasão e a sonegação fiscal, referente à cobrança da dívida e ao montante dos créditos tributários, as quais serão:

- Reforço do quadro de fiscais da Secretaria da Fazenda com o objetivo de reduzir a sonegação fiscal;
- Implantação definitiva e aperfeiçoamento de nota fiscal de serviços eletrônica, que impossibilitará o chamado calçamento de nota fiscal, facilitará os processos de fiscalização e reduzirá a sonegação;
- Reestruturação dos mecanismos de fiscalização e cobrança dos contribuintes inadimplentes, com reforço institucional da Secretaria da Fazenda;
- Incentivo a mutirões, com o objetivo de acelerar os processos em tramitação no Fórum de Joinville;
- Seleção de setores específicos da atividade econômica de Joinville, os quais serão objeto de fiscalização mais rigorosa, com o objetivo de restringir a evasão de receitas;
- Aquisição de novos equipamentos de informática, em especial os portáteis, que facilitarão os trabalhos de campo dos fiscais;
- Aperfeiçoamento do cadastro imobiliário da PMJ, com a implantação do projeto de geoprocessamento, que possibilitará o lançamento de valores de IPTU mais condizentes com a realidade da cidade;
- Treinamento de servidores fazendários, com o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos em processos de fiscalização, o que reduzirá a possibilidade dos contribuintes autuados obterem êxito em suas contestações;
- Atuação mais efetiva junto à Secretaria da Fazenda do Estado e aos contribuintes do ICMS, com o objetivo de viabilizar o crescimento do índice de participação do Município na distribuição do ICMS.

- Estudo para implantação de programa de educação fiscal.

Art. 8º Considerando a dificuldade na apuração das informações contábeis do ano anterior e por consequência a falta de exatidão no comprometimento financeiro, o Executivo Municipal poderá publicar novo decreto, com o intuito de adequar a programação financeira e o cronograma de desembolso, a possível alteração no panorama financeiro, estabelecendo novas metas bimestrais de arrecadação e o contingenciamento de acordo com a realidade sazonal da receita.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º

de janeiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Márcio da Silva Florêncio
Secretário da Fazenda

ANEXO III

donwload

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA 2010 (MEDIA ARRECADÇÃO E DESEMBOLSO)

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARREC. RECEITA	115.760.438	147.741.956	120.177.184	115.543.663	123.791.400	125.483.793	133.286.050	124.707.708	124.387.848	126.560.928	120.071.514	151.487.518	1.529.000.000
Receitas Correntes	87.967.184	116.572.421	94.266.132	91.053.238	98.012.315	98.688.384	105.250.209	98.453.242	97.618.464	99.041.091	93.719.125	119.591.915	1.200.233.720
Receitas de Capital	18.136.744	24.034.464	19.435.437	18.773.015	20.207.811	20.347.200	21.700.093	20.298.720	20.126.608	20.419.920	19.322.657	24.657.012	247.459.680
Receitas Intra-Orç.	9.656.511	7.135.071	6.475.614	5.717.410	5.571.274	6.448.209	6.335.749	5.955.747	6.642.776	7.099.918	7.029.731	7.238.590	81.306.600
CRONOG. DE DESEMB.	89.600.774	111.994.468	125.607.115	115.615.471	122.749.796	119.949.755	124.925.142	128.803.017	129.838.594	131.955.607	128.620.810	197.339.452	1.527.000.000
Despesas Correntes	60.134.276	76.139.826	85.869.258	78.727.883	83.827.033	81.825.746	85.381.828	88.153.480	88.893.643	90.406.745	88.023.250	137.138.849	1.044.521.816
Despesas de Capital	24.000.823	30.388.967	34.272.182	31.421.913	33.457.088	32.658.334	34.077.639	35.183.862	35.479.276	36.083.187	35.131.885	54.734.928	416.890.084
Despesas Intra-Orç.	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	65.588.100
TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	26.159.664	35.747.488	(5.429.931)	(71.808)	1.041.604	5.534.038	8.360.909	(4.095.308)	(5.450.746)	(5.394.679)	(8.549.296)	(45.851.934)	2.000.000

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ARRECADÇÃO E DESEMBOLSO 2010

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARREC. RECEITA	87.545.178	116.920.713	93.880.069	87.053.594	94.507.302	98.386.693	104.026.502	98.667.255	96.297.412	97.969.537	92.105.505	119.637.957	1.186.997.716
Receitas Correntes	74.430.809	106.364.506	77.688.308	77.977.431	85.175.195	82.808.860	92.782.301	79.708.372	83.975.894	84.115.481	78.499.926	103.222.245	1.026.749.328
Receitas de Capital	1.400.674	2.955.159	7.979.985	1.984.406	3.139.935	7.353.036	3.777.327	10.484.239	4.542.386	5.653.963	5.380.624	8.351.883	63.003.617
Receitas Intra-Orç.	11.713.695	7.601.048	8.211.776	7.091.758	6.192.171	8.224.797	7.466.873	8.474.643	7.779.132	8.200.094	8.224.954	8.063.830	97.244.771
CRONOG. DE DESEMB.	55.225.795	79.929.517	94.537.414	83.403.471	90.616.532	88.865.095	94.073.408	95.493.400	99.290.426	99.955.050	95.902.603	181.242.470	1.174.463.630
Despesas Correntes	48.067.145	69.814.361	81.059.987	71.117.463	75.327.391	77.089.090	81.233.994	76.302.390	84.614.868	81.530.055	76.707.317	165.414.883	988.278.943
Despesas de Capital	1.692.976	4.649.482	8.011.751	6.820.333	9.823.466	6.310.330	7.373.738	13.725.336	9.209.883	12.959.320	13.729.611	10.361.912	104.668.137
Despesas Intra-Orç.	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	81.516.550
TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	32.319.382	36.991.195	(657.344)	3.650.124	3.890.770	9.521.598	9.953.094	3.173.854	(2.993.014)	(1.985.512)	(3.797.098)	(61.604.513)	12.534.086

DECRETO nº 16.308, de 21 de janeiro de 2010.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com, o art. 16, inciso II, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, **interinamente**, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, em substituição, à funcionária Luciane Aparecida Oro, face período de férias:

- Cleomar Portes Carvalho, para o cargo de Coordenador I da Área de Administração, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.309, de 21 de janeiro de 2010.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com, o art. 16, inciso II, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, **interinamente**, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, em substituição à funcionária Nilzete

Farias Hoenicke, face período de férias e licença maternidade, esta a partir de 01 de fevereiro de 2010:

- Viviani Bittencourt Marques, para o cargo de Gerente da Unidade de Pesquisa e Documentação, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.310, de 21 de janeiro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2010:

- Thiago Borgatto Faustino, para o cargo de Coordenador I da Área do SAMU Municipal.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.311, de 21 de janeiro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José,

– Sonia Sperling de Oliveira, para ocupar, interinamente, o cargo de Supervisor de Escrituração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 16.312, de 21 de janeiro de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 24 de janeiro de 2010:

– Sonia Sperling de Oliveira, do cargo de Supervisor de Escrituração, o qual ocupava interinamente.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 16.313, de 21 de janeiro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Lurdes Ferreira de Souza, matrícula nº 30637, a partir de 01 de outubro de 2009;

- Sandra Lucia Batista, matrícula nº 38540, a partir de 01 de outubro de 2009.

- Silvane de Fátima Moro, matrícula nº 37537, a partir de 26 de outubro de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.314, de 21 de janeiro de 2010.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 16.300, de 18 de janeiro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil, que acontecerá no dia 28 de janeiro de 2010, será composta pelos seguintes membros, representando as respectivas entidades e secretarias:

I – Karine Dias – Gabinete do Prefeito;

II – Carmelina Barjona Filha - Gabinete do Vice-Prefeito;

III – Milton Juares Farikoski – Gabinete do Vice-Prefeito /Gerência da Unidade de Defesa Civil;

IV – Adilson Luiz Girardi – Secretaria de Administração;

V – Andrei Michels – Secretaria de Habitação;

VI – Margareth Trambo – Secretaria de Assistência Social;

VII – Juliana Filippe – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

VIII – José Henrique Schossland – Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA;

IX – Valmor Maliceski – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville;

X – Silvia de Aguiar Zavattini – Associação dos Conselhos Comunitários de Segurança – ACONSEG;

XI – Irma Kniess – Centro dos Direitos Humanos de Joinville.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO nº 16.315, de 21 de janeiro de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 28 de julho de 2009:

- Marlete Lima, matrícula 37977, auxiliar de educador da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.318, de 25 de janeiro de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Laura Caroline Rodrigues, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de janeiro de 2010;

- Joyce Lopes, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de janeiro 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 16.319, de 25 de janeiro de 2009.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 07 de janeiro de 2010;

- Simone Teresinha Machado, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de janeiro de 2010;

- Claudia Denise Soares Santos, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 12 de janeiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 16.320, de 25 de janeiro de 2010.

Institui ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia e da Defesa Civil.

Parágrafo único. No dia 17 de fevereiro de 2010 o ponto facultativo será até às 14:00 horas, retornando, em seguida, à normalidade, o expediente da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria da Fazenda, da Defesa Civil, bem como de outros abrangidos pelo art. 2º, do Decreto nº 13.011, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.321, de 25 de janeiro de 2010.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, art. 33, § 2º, I, e art. 41, da Lei Complementar nº 266/08, face período de férias dos titulares,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de janeiro de 2010:

- Rafael Alves, do cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico, o qual ocupava interinamente.

NOMEIA, interinamente, na Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de janeiro de 2010:

- Rafael Alves, para o cargo de Coordenador I da Área de Geoprocessamento.

- Edson da Luz, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico.

- Adriana Silva Soriano, para o cargo de Supervisor I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.330, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos termos do artigo 34B da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA TERESA SOARES, matrícula nº 9.838, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria da Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.331, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora TEREZINHA MAIESKI FELTRIN, matrícula nº 15.162, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau – Português, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

– IPREVILLE

DECRETO N.º 16.332, de 25 de janeiro de 2010.

Concede complementação de pensão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica complementada a pensão, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme artigo 40, § 7º, I da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 53, I, e 62, I c/c 78, da Lei Municipal 4.076/99, a LIDIA HANEIKO na condição de companheira do ex-servidor falecido GRACILIO CORREA, matrícula 21.293, aposentado, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2009, data do óbito do ex-servidor falecido.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.333, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos do artigo 34A da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora ROZELI APARECIDA COLLETI, matrícula nº 13.715, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino do 1º Grau, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.334, de 25 de janeiro de 2010.

Concede reversão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrado, a partir de 1º de fevereiro de 2010, conforme os artigos 27 da Lei Complementar n.º 266/2008 e nos termos dos artigos 48, 50 e 90 da Lei n.º 4.076/99,

o servidor LUIZ ALVES MARTINS, matrícula n.º 3.843-2, aposentado por invalidez pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE em 1º de fevereiro de 2007, no cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II – Vigia, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração do Município de Joinville.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 13.420, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.335, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA THEREZINHA GARCIA, matrícula nº 12.229-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Servente, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.336, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora DULCE BRUNS, matrícula nº 21.607-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima

especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.337, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 42, inciso III e § 3º, combinado com o artigo 43, § 2º da Lei Municipal n.º 4.076/99, e, ainda, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004 e artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008, a servidora IRONILDE TEREZA DE MELO, matrícula n.º 16.683, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Servente, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.338, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora ROSA ANTONIA TORRINS, matrícula nº 15.846, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Servente, lotada na Secretaria da Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.339, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos do artigo 34A da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor MOACIR NAZARENO GOSS CORREA, matrícula nº 13.716, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau – Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.340, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora ANGELINA JASPER, matrícula nº 17.687, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.341, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos termos do artigo 34B da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES, matrícula nº 5.471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico de Veículos, lotado na Secretaria de Administração, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.342, de 25 de janeiro de 2010.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a MARIA DA GRAÇA ANANIAS DA COSTA, na condição de cônjuge do servidor HAROLDO LIBIO DA COSTA, matrícula nº 16.112, ocupante do cargo de Agente Operacional II, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal nº 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2009, data do óbito da pensionista.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.343, de 25 de janeiro de 2010.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 53, inciso I, e do artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/1999, a ROSANA MATIAS GEHLEN, ENZO HENRIQUE GEHLEN e ANDREANA ELISABETHA GEHLEN, respectivamente, cônjuge e filhos dependentes do servidor falecido JOSE

ANTONIO GEHLEN, matrícula n.º 37.342, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino de 1ª/4ª Série do 1º Grau, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 16 de outubro de 2009, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.344, de 25 de janeiro de 2010.

Encerra benefício de Aposentadoria Por Idade e concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez do servidor JOSÉ URBANO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16.394, aposentado desde 01 de julho de 2008, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 53, I e 62, I, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a IZOLDE DOS SANTOS DIAS e EVERTON JOSÉ DE OLIVEIRA, nas condições respectivas de companheira e filho dependente do servidor falecido, com proventos integrais, a serem rateados em parte iguais entre os dependentes, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 10 de dezembro de 2009, data do óbito do ex-servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.345, de 25 de janeiro de 2010.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 53, inciso I, e do artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/1999, a RUTH VIDAL DA SILVA e PRISCILA DA SILVA, respectivamente, cônjuge e filha dependente do servidor falecido ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula n.º 25.722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Obras, lotado na Secretaria Regional do Nova Brasília, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 08 de outubro de 2009, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.346, de 25 de janeiro de 2010.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 53, inciso I, e do artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/1999, a BRENILDA BEATRIZ PADILHA DA SILVEIRA e BRUNA SILVEIRA JUNIOR, respectivamente, companheira e filha dependente do servidor falecido LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 7.174, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Estoque de Materiais, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 05 de novembro de 2009, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.347, de 25 de janeiro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/1998 e nos termos do artigo 33 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA HELENA EVARISTO, matrícula nº 15.858, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª/4ª Série do 1º Grau, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 16.352, de 27 de janeiro de 2010.

Acrescenta novos membros para integrarem as Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – “Conselho da Cidade”, nomeados pelo Decreto nº 15.895, de 13 de agosto de 2009.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 299/2009 e o disposto na Lei Complementar nº 261/2008, especialmente em seu art. 88,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados novos membros nas alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “g”, item II - Câmaras Comunitárias Setoriais – Representantes da Sociedade Civil, para ocuparem as vagas em vacância, compondo assim as Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – “Conselho da Cidade”, nomeados pelo Decreto 15.895, de 13 de agosto de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ II - ...

a) ...

Suplente: Aime Maria Czarnobay – Associação de Moradores Petrópolis - Segmento Movimentos Sociais.

c) ...

Titular: Bernardo Corrêa da Costa – SITICOM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville - Segmento Entidades de Trabalhadores.

d) ...

Titular: Renério Elias Leite Neto – SENGE – Sindicato dos Engenheiros da Santa Catarina - Segmento Entidades de Trabalhadores.

Suplente: Jonas Fernandes Klug – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Imobiliárias e Condomínios de Joinville e Região Norte - Segmento Entidades de Trabalhadores.

e) ...

Titular: João Batista Souza – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região - Segmento Entidades de Trabalhadores.

Suplente: Marcos Antônio Joriatti – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região - Segmento Entidades de Trabalhadores.

g) ...

Suplente: Mário César Mendes de Sant’Ana – Associação Projeto Resgate - Segmento Organizações Não Governamentais – ONGs.

Suplente: Cléia Aparecida Clemente Giosole – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JK II - Segmento Movimentos Sociais.”

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de

DECRETO Nº 16.356, de 28 de janeiro de 2010.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Joinville afetada por Enxurradas.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXVIII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- as enxurradas provocadas por chuvas intensas e concentradas, ocorridas no dia 23 e 24 de janeiro de 2010, conforme Mapa e Croqui das Áreas Afetadas, anexos ao presente Decreto;

- como consequência deste desastre, resultaram danos humanos e materiais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população atingida, agravado pela deficiência de estrutura da Defesa Civil local frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2o Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 3o De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5o De acordo com o estabelecido no artigo 5o do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1o - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2o - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

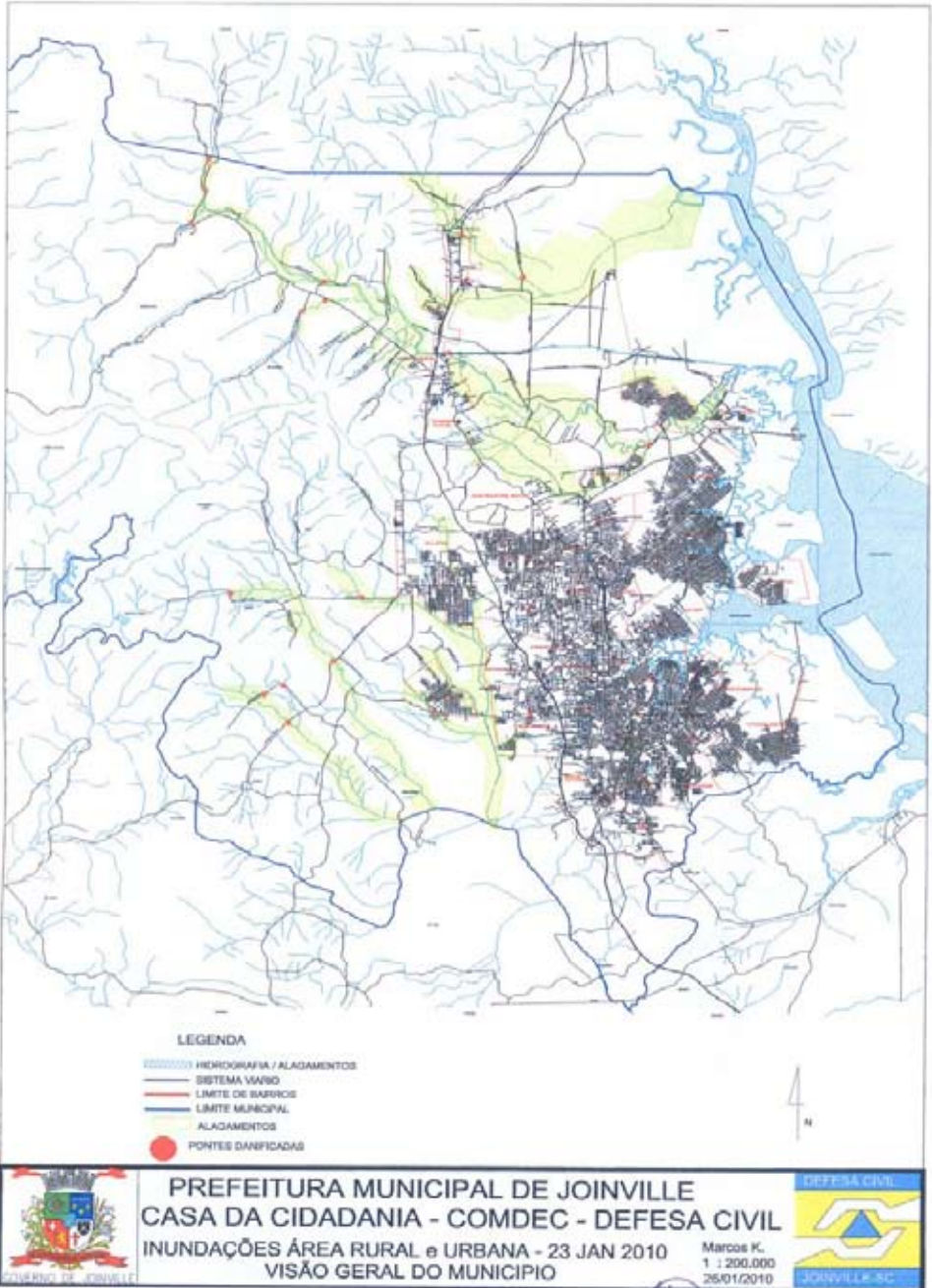
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC										
AVALIAÇÃO DE DANOS										
1 - Tipificação			Denominação				2- Data de Ocorrência			
Código							Dia	Mês	Ano	Horário
NE.HEX	12.302		Enxurradas ou Inundações Bruscas				23	01	2010	10:00
3- Localização										
UF	SC		Município: JOINVILLE							
4 – Área Afetada										
Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural						
Residencial	☐	☐	☐	☒						
Comercial	☐	☐	☐	☐						
Industrial	☐	☐	☐	☐						
Agrícola	☐	☐	☒	☐						
Pecuária	☐	☐	☐	☐						
Extrativismo Vegetal	☐	☐	☐	☐						
Reserva Florestal ou APA	☐	☐	☐	☐						
Mineração	☐	☐	☐	☒						
Turismo e outras	☐	☐	☐	☐						
Descrição da Área Afetada										
Principalmente a área rural da Região do distrito de Pirabeiraba, Nova Brasília e vila nova, onde ocorreram danos em pontes, deixou famílias ilhadas e também ocorreram deslizamentos e erosões nas vias obstruindo estradas. Na área urbana ocorreram alagamentos em residências na Vila Cubatão, Jardim Sofia, Jativoca, Morro do Meio e alguns pontos de Deslizamentos no Bairro Iriú, Aventureiro e Bairro Itinga.										
5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características										
O grande volume de chuva na região de Joinville, causando enxurrada no bairro Pirabeiraba, deixando famílias ilhadas e causando prejuízo na cabeceira de 10 pontes e danificando outras 8. O volume de chuva causou também alagamentos no Bairro Jardim Sofia, Morro do Meio, Jativoca no bairro Nova Brasília e no Bairro Cubatão. Em Joinville foi registrado chuva de 81 mm entre os dias 22 e 23 (estação do Vila Nova), já na região de Joinville foi registrado, no auge do evento, chuvas em níveis de 225,6 mm em 19 horas Segundo Dados da estação do INMET (cidade de Itapoá).										
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar Brasília/DF 70067-901							Telefones - (061) 223 - 4717 (061) 414 - 5802 (061) 414 - 5806 Telefax - (061) 226 - 7588			

Jair Antonio Schneider
Gerente de Defesa Civil
Joinville, SC



PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 13/09 – Determina a servidora Cléria Maria Estevam, matrícula 14.267, Educadora, lotada na Secretaria de Educação, a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, de acordo com o art. 162, da LC 266/08, por infração aos artigos 43 e 132, incisos I e II da LC 21/95, e arts. 46, 155, incisos I e II e 172, III, da LC 266/08.
Processo Administrativo Disciplinar nº 44/09 – Determina ao servidor Alexandre Ferrari, matrícula 34.074-4, o retorno ao exercício do cargo público, o que faço com base nos arts. 19, parágrafo 3º e 5º, inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o artº 23, do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.
Processo de Sindicância Investigatória nº 38/09 – Determina o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 38/09, em face da sua improcedência, de acordo com o que determina o art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Joinville, 29 de janeiro de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

CONURB
GABINETE DO PRESIDENTE - GABP
PORTARIA Nº 010/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para formarem a COMISSÃO DE ESTUDOS IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS da Companhia, para elaboração e implementação:

DANIELA CRISTINA MARTINS HENSCHERL, Coordenadora de Gestão de Pessoas e Patrimônio, matrícula 79, como Presidente da Comissão; SIMONE HASSELMANN GAMBA, secretária, matrícula 406, como Membro da Comissão; GEANE DENISE PASOLD, auxiliar administrativo, matrícula 498, como Membro da Comissão; EDMUNDO TIM JUNIOR, fiscal de plataforma, matrícula 393 como Membro da Comissão; FÁBIO ROBERTO ANASTÁCIO, auxiliar administrativo, matrícula 484, com Membro da Comissão; JOSÉ ROBERTO DA CUNHA, agente de trânsito, matrícula 378, como Membro da Comissão; JOÃO HERMES DA ROSA, supervisor dos agentes de trânsito, matrícula 448, como Membro da Comissão; RENATO DE SOUZA GODINHO, Diretor Técnico Operacional, matrícula 443, como Membro da Comissão; ROGÉRIO CRESPIM, fiscal municipal, matrícula 412, como Membro da Comissão; VALDIRENE PEREIRA, auxiliar administrativo, matrícula 483, como Membro da Comissão; SANDRO DA SILVA, agente de trânsito, matrícula 427, como Membro da Comissão;

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 dias para conclusão da elaboração do Plano de Cargos e Salários;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Joinville, 20 de janeiro de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

IPREVILLE
PORTARIA Nº 020, de 14 de dezembro de 2009.

Designa Comissão de Fiscalização e Recebimento de obra.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Fiscalização e Recebimento da obra de execução dos serviços de adaptação no imóvel sede do Ipreville, nos moldes do memorial descritivo acostado no Anexo I do Contrato nº 028/2009, originário do Convite n.º 011/2009, sob responsabilidade da empresa ALIANZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., os seguintes servidores e terceiro contratado:

- a) Luiz Carlos da Silva Januário – Coordenador Administrativo do IPREVILLE,
- b) Vânio Lester Kuntze – Arquiteto do IPPUJ – Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (CREA/SC 26607-3, e;
- c) Sheila Cardoso Melatti – Arquiteta contratada – Contrato 018/2009 – (CREA/SC 41651-5).

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Fiscalização e Recebimento de obra encerrar-se-ão com o término e recebimento final da obra prevista no do Contrato nº 028/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura do Contrato nº 028/2009.

Joinville, 14 de dezembro de 2009.

Maria Malvina Locks
Diretora-Presidente do IPREVILLE

PORTARIA Nº 021, de 14 de dezembro de 2009.

Designa Comissão de Fiscalização e Recebimento de obra.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Fiscalização e Recebimento da obra de execução dos serviços de adaptação no imóvel sede do Ipreville, nos moldes do memorial descritivo acostado no Anexo I do Contrato nº 029/2009, originário do Convite n.º 012/2009, sob responsabilidade da empresa AC/DC INDUSTRIAL LTDA. EPP., os seguintes servidores e terceiro contratado:

- d) Luiz Carlos da Silva Januário – Coordenador Administrativo do IPREVILLE,
- e) Murilo Renato Schiessel – Engenheiro Eletricista do IPPUJ – Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento de Joinville (CREA/SC 26607-3)

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Fiscalização e Recebimento de obra encerrar-se-ão com o término e recebimento final da obra prevista no do Contrato nº 029/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura do Contrato nº 029/2009.

Joinville, 14 de dezembro de 2009.

Maria Malvina Locks
Diretora-Presidente do IPREVILLE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
PORTARIA Nº 187/2010 – RETIFICAÇÃO

Retifica Portaria de Homologação nº 147/2010, no que refere-se a classificação ao cargo de Professor – Educação Infantil - PMJ (D102).

A Secretária de Gestão de Pessoas, Marcia Helena Valério Alacon, o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Tomio Tomita, o Diretor da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização, Tufi Michereff Neto, a Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Maria Malvina Locks e o Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, Antônio Valdir Riva, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a correspondência apresentada pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, datada de 28 de janeiro de 2010, retificando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor – Educação Infantil (D102), divulgada na portaria nº 147/2010, devido a pontuação referente à Prova de Títulos de um candidato não haver sido computada (inscrição 250000633);
Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula nº 473:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a classificação divulgada para o cargo de Professor – Educação Infantil (D102), da Portaria de Homologação nº 147/2010, informando para tal a inscrição, o nome do candidato, a média final e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

Cargo de Magistério			
D 102	Professor – Educação Infantil		
Inscrição	Nome	Média Final	Classificaçã o
250001854	LILIAN LARSEN FAGUNDES	7,66	1
250001205	CAMILA DECKER	7,63	2
250001829	FRANCINE NATALY RUNCUS	7,63	3
250000742	MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA	7,44	4
250000090	ROSANE WELK	7,36	5
250000677	MARELENQUELEM MIGUEL	7,15	6
250001881	LEILA REGINA LEIDENS ARCARI	7,13	7
250001349	BEIVI DAIANA VILVERT MENDES	7,07	8
250001322	ROSEMERI LUCKTENBERG MENDES	7,00	9
250002110	MARIA APARECIDA LEAL E SILVA	6,93	10
250001291	LORAYNE OLIVEIRA PEREIRA	6,86	11
250001248	VALDICEIA GARCIA	6,86	12
250002240	MARA REGINA BEHLING	6,77	13
250000694	CARLA PEREIRA MAIA	6,73	14
250000581	DJEINY SOTOPIETRA	6,71	15
250001779	LORENA DA ROSA GODINHO	6,67	16
250000744	MANOELA EVELISE MIRALANDA	6,60	17
250001500	CALEGARIM	6,60	18
250001706	CARLA LILIANE INDALÊNCIO	6,57	19
250001416	MICHELI EMILINE CORRENTE	6,56	20
250002267	VLAVIANE PEREIRA KOCH	6,53	21
	ELISANDRA SANT'ANNA HAMM		

250001388	NEIDE DE LIMA LOURENÇO	6,50	22
250001508	DANIÉLLE ISABEL DA MAIA VEIGA	6,47	23
250001424	CARLY TROES	6,45	24
250000852	MARIANA COSTA RODRIGUES	6,45	25
250001836	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	6,43	26
250001797	LUCIMARA ROSA MARCELINO	6,43	27
250000633	CATIA CILENE CORREA	6,42	28
250001187	BRUNA LUCIR ANTONIO	6,33	29
250000385	CLAUDINÉIA DOS SANTOS SILVA	6,33	30
250002223	KATIA DOS SANTOS BERNO	6,30	31
250002090	LEILIANE GIL ESPINHA HOEPERS	6,30	32
250001495	RUTHE CARMEN HAECKEL FEUSTEL	6,27	33
250001397	MARILENE RIBEIRO	6,27	34
250000033	CRISTIANE DE OLIVEIRA MACEDO SILVA	6,23	35
250000586	MARIANA CORAL	6,23	36
250001193	MARIÊ LUISE CAMPOS	6,20	37
250000705	LUCIANA RETZLAFF DE AGUIAR	6,17	38
250000282	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO RODRIGUES	6,13	39
250001591	ADRIANI APARECIDA BLASIOS MATTIOLA	6,12	40
250000405	VANESSA RODRIGUES LOPES	6,10	41
250002489	ANDRÉIA DE OLIVEIRA	6,10	42
250001916	HELINE TERESA ROCHA	6,10	43
250000515	CLÁUDIA KERBER DA SILVA	6,10	44
250001640	ROSILAINE RODRIGUES LIMA	6,09	45
250000268	DANIELA CRISTINA CORRÊA	6,09	46
250000550	DAIANA RABOCK	6,09	47
250000049	JANAINA TORRES PEREIRA	6,09	48
250001412	DEBORA CRISTINA GIRARDI	6,09	49
250001554	SUELEN SANTOS JUNGES ZASATZKI	6,09	50
250001328	MARIA IZABEL DA SILVA DE PAULA	6,07	51
250000979	IEDA BAUER	6,05	52
250000469	JÉSSICA STUMPF	6,03	53
250000900	CRISTIANE REGIS JUSTINO	6,00	54
250001113	CLAUDIA CRISTIANE BOSSE DA ROCHA	5,97	55
250001015	LEILA JACINTO GONÇALVES	5,94	56
250000958	VANESSA CRISTINA FONSECA	5,93	57
250000425	DANIELA CRISTINA TIMM BONETTI	5,93	58
250001238	RAQUEL PEDROTTI FIAMONCINI	5,93	59
250002153	TAMIRES LIPINSKI	5,90	60
250001529	GRACIANI NEUMANN DA SILVEIRA	5,87	61
250002445	MARILEI ROSELI CHABLESKI	5,87	62
250000020	FRANCINE NATALIA DE MATOS	5,83	63
250002452	FLAVIA HARDT TEIXEIRA	5,83	64
250001645	KATIA REGINA ALEXANDRE ESMERA ARISTICH	5,83	65
250001060	MILENA GUEDES MORENO	5,83	66
250000321	GRACIANE CRISTINA TEXEIRA DE CARVALHO	5,83	67
250001585	CIRLEI APARECIDA CRISTOFOLINI FALCÃO	5,83	68
250002197	JAUQUELINE SCHOEPING REINERT	5,80	69
250001138	DANIELA CRISTINA CHAVES LAMIM	5,80	70
250002422	MAGDA PRICYLA LORENA NEVES	5,80	71
250001780	DIANA APARECIDA FEUSER RIBEIRO	5,79	72
250000934	MÁRCIA REGINA DA SILVA GARDIM	5,77	73
250000377	CHEILA MARIA DE SOUZA BAUMERT	5,72	74
250002142	FÁRIDA MARIA CORRÊA DA SILVA MEDEIROS	5,70	75
250001980	MÔNICA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	5,70	76
250000879	PATRICIA WINIARSKI BREIS	5,68	77
250002438	JULIANA RODRIGUES VERISSIMO	5,67	78
250000422	LAIS ALINE MARQUES	5,67	79
250000417	DENISE PEREIRA RAULINO	5,67	80
250002202	LAIDE MENDES OLIVEIRA PSCHIEDT	5,63	81
250001498	MÁRCIA VEIGA SANTOS	5,63	82
250000983	FÁTIMA DE SOUZA BASTOS	5,60	83
250000466	LILIAN APARECIDA PETERS	5,57	84
250001296	VELCIDINA RODRIGUES CHAGAS FISCHER	5,57	85
250000030	VIVIANE DOS SANTOS VAILATI	5,57	86
250000436	MÁRCIA CRISTINA DURA CAVAGNARI	5,57	87
250000813	MAGDA DOS SANTOS MARTINS DE JESUS	5,57	88
250001085	MEIRE LÚCIA DE AGUIAR SILVA	5,54	89
250000602	ELUIZA HELENA CARVALHO DA SILVA	5,53	90
250001287	JUCINÉIA CALEGARI RODRIGUES BENTO	5,53	91
250002294	SIRLENE ALVES SOUZA	5,53	92
250001702	DANIELA DOBROTINICK RIBEIRO	5,53	93
250001974	CRISTIANE GOULART DA SILVA	5,53	94
250002001	ELOISE PORTO	5,50	95
250000078	GABRIELA FRANCISCO	5,47	96
250000389	KARINA GRAZIELE LADER HENRIQUE	5,47	97
250001441	ELENICE BERGMANN SCHATZMANN	5,47	98
250000257	GILMARA DOS SANTOS	5,47	99
250002108	SIONETE JEANE KRUTZSCH SALES	5,47	100
250002027	DULCE MARA TAMANINI SALLES	5,43	101
250000213	CLAUDILENE APARECIDA EHLKE	5,43	102
250001065	CRISTIANE SIQUEIRA VICENTIN	5,43	103
250002076	DAIARA CRISTINE ZIEBARTH	5,43	104
250001953	ELIANE VICENTE DOS SANTOS	5,43	105
250001005	CARMEN REGINA DE OLIVEIRA BATISTA	5,43	106
250000740	ANA CRISTINA MARCELINO KUHNEN DA SILVA	5,43	107
250000543	GRASIELE DOS SANTOS	5,43	108
250002138	BRUNA MARIA NOGUEIRA FERREIRA ANDRADE	5,40	109
250001021	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DUFFECK	5,40	110
250002472	MARCIA MOREIRA DA SILVA GORAYEB	5,40	111
250000728	CILAINE DILL DE MATOS	5,40	112
250001751	ELISA TAVARES DOS SANTOS	5,39	113
250002250	MARIA DE FÁTIMA VALESKI GONÇALVES	5,37	114
250001767	VANESSA SAWULSKY SOUSA	5,35	115

250002283	NATÁLIA MARIA SCHULZE	5,33	116
250001524	MARCIA SCHROEDER	5,33	117
250001246	ELENICE KRELLING KARNOPP	5,33	118
250002248	JAQUELINE LARSEN	5,33	119
250002139	JUCIANE APARECIDA DE LUCHI DE OLIVEIRA	5,30	120
250001665	ROSILETE DE SOUZA BORBA	5,28	121
250002276	ELAINE DE SOUZA	5,28	122
250000688	FABIANA WACHHOLZ ALVES	5,28	123
250001962	DANIELA FAGUNDES1	5,24	124
250001430	SHEILA DOS SANTOS	5,23	125
250000305	RUTH BELHING LESSA	5,23	126
250001674	FRANCIELLEN DE SOUZA LIMA SILVA	5,23	127
250001343	CLAUDIA ROSANE HEMPE	5,20	128
250001373	ANDRÉIA CRISTINA HEISE	5,20	129
250000726	CILENE DILL DOS SANTOS	5,20	130
250001921	DEISI MARIA DE OLIVEIRA	5,20	131
250002166	MAILA CARINA DE FREYN	5,20	132
250001408	KATIA LUZANA ALBERTINO	5,20	133
250000218	DANIELA DUARTE DE SOUZA	5,20	134
250002516	LUCI CLOTILDE DEUCHER	5,17	135
250000007	ELEINE CRISTINA SCHATZMANN EMMENDERFER	5,17	136
250001068	ENEIDA LENZI	5,13	137
250001654	INES REGINA MARCELINO FRANCISCO	5,13	138
250001914	ANGELA MARQUES DE LIZ SOUZA	5,13	139
250001499	CKELEN DO CANTO LUCHO	5,13	140
250000585	FABIANE NEVES DA SILVA VICENTE	5,13	141
250001041	JOSEMERI APARECIDA DE SOUZA	5,10	142
250000395	RITA DE CÁSSIA FRANCISCO	5,10	143
250000851	GIZELIA NAZARI	5,07	144
250001092	LUCIA LICINIO	5,07	145
250001650	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	5,07	146
250002114	MAYARA CIDRAL DA MAIA	5,07	147
250002159	LUCIANE FAGANELLO	5,07	148
250000601	CINARA SENEM	5,07	149
250001818	FABIANE BISEWSKI	5,07	150
250001220	FRANCINE TERESINHA DOS SANTOS	5,06	151
250000841	MARIA JOSÉ ANSELMO FILUS	5,03	152
250002145	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	5,03	153
250000446	DYANE JAQUELINE CARDOSO	5,03	154
250000988	DILCE MARIA KLECHOWICZ	5,03	155
250001968	CARMELITA DO CARMO GARCIA	5,00	156
250001595	DYENIFER CORREA	5,00	157
250001586	ROSANE SIEVERT	5,00	158
250001190	MARIA APARECIDA DE SOUSA KRELLING	4,99	159
250001587	CLAUDETE FELISBINO CONÂCO	4,97	160
250001544	MARIA ALINE DE OLIVEIRA SANDOVETTI	4,97	161
250000330	JANETE DA CONCEIÇÃO LEITE EFFTING	4,97	162
250001386	GEAN WERNKE	4,97	163
250000494	KATIAN DA COSTA	4,93	164
250001200	STELLA VARGAS RETZLAFF	4,93	165
250001301	ANY KAROLLYNE PICKLER	4,93	166
250000764	JULIANA GONÇALVES	4,93	167
250000651	FRANCINE MARIA DO ROSÁRIO	4,93	168
250001269	ANA PAULA CORREIA	4,93	169
250001330	ELISANGELA VICENTE BRANDAO	4,91	170
250000759	DENISE DA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4,90	171
250001530	ROBERTA RADULSKI NUNES DE CAMPOS	4,90	172
250001822	JÉSSICA PRAVATO DA COSTA	4,90	173
250000532	CLAUDIA ANDREA SOUZA KOSTANTIUK	4,87	174
250000010	FERNANDA DACOREGGIO	4,87	175
250002450	ANDREA CRISTINA SELL	4,83	176
250000593	SUZANA RODRIGUES	4,83	177
250000209	JULIANA CRISTINA MOREIRA SCHMÜCKER	4,83	178
250000427	MARIA PATRICIA RIBEIRO DE LIMA	4,80	179
250000497	FABIANA VITÓRIO	4,80	180
250000595	LUANA MORAES FREIRE	4,77	181
250002122	JULIANA MARIA PANNEK	4,77	182
250000548	VILMA ALBERTON DE LIMA DE BORBA	4,73	183
250000009	CARINE DE SOUZA SILVA	4,73	184
250001932	MARIA ISABEL DA MAIA	4,70	185
250001913	VANESSA VIEIRA GUTSTEIN	4,70	186
250000241	TATIANA JOICE SCHMIDT	4,70	187
250001064	GRAZIELE CORREIA DE MELO	4,70	188
250000722	VANILDE MARIA WILCKE HABITZREITER	4,67	189
250001856	LIGIA MARA CORDEIRO TOMAZELLI	4,67	190
250000226	SIMONE BANSSEN	4,67	191
250000830	CARLA GIANE DE OLIVEIRA	4,63	192
250000727	NEUZA MARIA DOGNINI	4,60	193
250000058	FERNANDA HELOISA VIEIRA	4,60	194
250002080	ANALU MORAIS DE FARIAS	4,53	195
250001617	ALINE BIASUS	4,53	196
250002226	PÂMELA TAYSE DE ANDRADE	4,53	197
250000713	CLEIDE SIMONE VOELZ	4,50	198
250000341	JULIANE MARA DA SILVA	4,50	199

250001227	SILVIANE CORDEIRO DOS SANTOS	4,50	200
250000859	FRANCIELE FERANDA DE SOUZA BISEWSKI	4,47	201
250000604	SÔNIA DE FÁTIMA SOUZA PONTES	4,40	202
250000246	BEATRIZ DE OLIVEIRA BENINCA	4,40	203
250000237	BÁRBARA SAMIRA SANI	4,40	204
250001151	SOELI BERNARDES	4,37	205
250000961	IRACI TERESINHA DIAS PAZETO	4,33	206
250001000	DEISE REGINA ALMEIDA DE SOUZA	4,13	207
250001407	RENATA DOS SANTOS LONGO	4,13	208
250001058	DORACI FLORIANO STRINGARI	4,00	209

Joinville, 29 de janeiro de 2010.

Márcia Helena Valério Alacon

Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente da CONURB –

Companhia de Desenvolvimento e

Urbanização de Joinville

Maria Malvina Locks

Diretora Presidente do Instituto de

Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Joinville -

IPREVILLE

Antônio Valdir Riva

Diretor Presidente da Agência Municipal

de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de

Joinville - AMAE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP PORTARIA Nº 188/2010 - HOMOLOGAÇÃO

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público - Edital 001/2009, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, da Fundação Cultural de Joinville, do Hospital Municipal São José, da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, nas áreas de administração geral e de magistério, através de Concurso Público - Edital 001/2009.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Marcia Helena Valério Alacon, o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Tomio Tomita, o Diretor da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização, Tufi Michereff Neto, a Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Maria Malvina Locks e o Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, Antônio Valdir Riva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável para operacionalização do Concurso Público – Edital 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final para os candidatos devidamente aprovados para vagas reservadas a portadores de deficiência, informando para tal, a inscrição, o nome, o cargo, a média final e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

Lista de Inscrição	Candidatos Deficiência Ap Nome	Portadores de aprovados Cargo	Média Final	Classificação
240002031	CRISTIANO VIANA ABRANTES	A122 - Historiador - PMJ	9,33	1
240004073	JOICE CORREA GOMES	A101 - Administrador - PMJ	8,33	2
240000217	CRISTINA MOSER	A101 - Administrador - PMJ	8,33	3
220014177	ACIRO WALMIR FROELICH	B103 - Agente de Saúde Pública - PMJ	8,00	4
220004705	SYDNEI FERNANDO MÜLLER	B101 - Agente Administrativo - PMJ	8,00	5
240001205	ALINE PATRÍCIA SCHUCHARDT	A107 - Assistente Social - PMJ	8,00	6
220010423	IARA NEITSCH HONORATO	B101 - Agente Administrativo - PMJ	7,67	7
220006136	RONALDO PIRES DA SILVA	B101 - Agente Administrativo - PMJ	7,67	8
240002033	NAELSON FERREIRA DE SOUZA	A103 - Analista de Tecnologia da Informação - PMJ	7,67	9
240002803	LÉA MARIA DOMINGOS BERTOLDI	A120 - Fisioterapeuta - PMJ	7,67	10
240006081	PAULO LEANDRO BIZATTO	A103 - Analista de Tecnologia da Informação - PMJ	7,67	11
240003030	EDMILSON LUIZ DO AMARAL	A101 - Administrador - PMJ	7,33	12
240004552	REGINALDO GONCALVES	A101 - Administrador - PMJ	7,33	13
220011934	MINÉIA VIRGINIA NEGRÃO	B107 - Educador - PMJ	7,17	14
240000432	TANIA MARIA MARCELINO	A101 - Administrador - PMJ	7,00	15
240001037	LOURIVAL DO AMARAL JUNIOR	A161 - Odontólogo - Programa Saúde da Família - PMJ	6,67	16
220008901	LUCIANA PROCHNOW	B101 - Agente Administrativo - PMJ	6,50	17
240003646	JOSEFA JESUÍNA SANTIAGO PRATES MARTINS	A107 - Assistente Social - PMJ	6,33	18
220005288	ROBERTO MARQUES	B101 - Agente Administrativo - PMJ	6,33	19
240005306	ERNESTINA DA SILVA ALVES	A163 - Psicólogo - PMJ	6,33	20
220004195	RODRIGO LUIS COSTA E SILVA RIBEIRO	B101 - Agente Administrativo - PMJ	6,00	21
240002841	JOAO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	A101 - Administrador - PMJ	6,00	22
240001150	FRANCISCO DE ASSIS CANDEMIL	A119 - Fiscal de Tributos - PMJ	6,00	23
220005104	JAIMIR PARIZ	B101 - Agente Administrativo - PMJ	5,83	24
230002257	MICHELE REGINA LINZMEYAR	B401 - Auxiliar Administrativo - CONURB	5,83	25
220000041	LUZITANIA MAURA MIRANDA	B106 - Auxiliar de Educador - PMJ	5,83	26
210002339	DAIANY BETTONI	C104 - Assistente Administrativo - PMJ	5,83	27
230000823	ROGERIO SCHMOLLER	B401 - Auxiliar Administrativo - CONURB	5,67	28
220006822	SANDRO JOSÉ SCHREINER	B101 - Agente Administrativo - PMJ	5,67	29
220003465	ELINICE VIEIRA DOS SANTOS ZANOTO	B107 - Educador - PMJ	5,67	30
240004602	MARCELO RETZLAFF	A166 - Terapeuta Ocupacional - PMJ	5,67	31
240004114	ADILSON SILVA PRADO	A161 - Odontólogo - Programa Saúde da Família - PMJ	5,60	32
210000842	SUELY CRISTINACARVALHO DE SOUZA	C104 - Assistente Administrativo - PMJ	5,50	33
220013767	LUCIMAR APARECIDA MADRUGA	B101 - Agente Administrativo - PMJ	5,33	34
220008269	EDUARDO RODRIGO TEOFILO	B109 - Fiscal de Transportes - PMJ	5,33	35
220010555	RAFAEL FAUSTO	B101 - Agente Administrativo - PMJ	5,33	36
250000980	VALDECI FERREIRA	D110 - Supervisor Escolar - PMJ	5,20	37
220009748	MARLO JOSE BACK	B101 - Agente Administrativo - PMJ	5,17	38
220011491	JORGE GUSTAVO BARABACHA	B101 - Agente Administrativo - PMJ	5,17	39

Art. 2º Homologar os resultados finais ao cargo de Odontólogo (A161) – Programa Saúde da Família, para os candidatos devidamente aprovados, informando para tal, a inscrição, o nome, a média final e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

Cargo de	Administração Geral – Nível Superior - PMJ
----------	--

Cargo A161 Odontólogo – Programa Saúde da Família			
Inscrição	Nome	Média Final	Classificação
240002885	LÚCIA HELENA SCHMIDT CARDOSO GUIÇARDI	8,00	1
240000421	RODRIGO SANTOS AGAPITO	7,73	2
240005002	ROGERSON PORELI MOURA BUENO	7,47	3
240005286	DÉBORA PEREIRA DONATO	7,47	4
240004710	KRISTIANE HITOMI SHIMIZU	7,47	5
240001690	BEATRIZ MARIA DE CASSIAS STROBEL	7,20	6
240004909	GISELE SATIKO YAMASHITA	7,20	7
240005118	MARCELO MORAES	7,20	8
240005117	FABIANO MIRANDA RESENDE	7,20	9
240003610	GLÁUCIA CAROLINA DOS SANTOS	7,20	10
240004339	RAFAELA BRUGGEMANN	7,20	11
240005617	RÔMULO VIEIRA MELLO DE OLIVEIRA	7,20	12
240001054	LIANA MACHADO DALPRÁ	7,20	13
240001004	SAMEA TALIA DE CASTRO E SILVA CARRÉ	7,20	14
240001920	ADRIANA DA SILVA FERREIRA PAES	7,20	15
240003348	JOANA DE OLIVEIRA WERLANG	7,20	16
240006110	AMANDA GRAZIELA ZATTAR RENZETTI	7,20	17
240002983	KARINA SGOBBARO TAKAHARA	7,00	18
240002118	RENATO BRUGGEMANN	6,93	19
240002891	ADRIANO CASTILHO VARGAS	6,93	20
240003780	SIMONE DE SOUZA COELHO	6,93	21
240001364	TATIANA DOMINGUES SCOPEL	6,93	22
240003215	JULIANA ESMANHOTTO DE ALMEIDA	6,93	23
240002863	WALDENEI DIAS	6,93	24
240002305	OLÍVIA DELLAGIUSTINA	6,93	25
240003903	NADIA HIZURU KAMIJI	6,93	26
240002535	JULIANA HOELZ BALBI ROMÃO DE OLIVEIRA	6,93	27
240005045	ANDREIA MARAN ROCHA	6,67	28
240001249	ALESSANDRA PINTO FEISTLER	6,67	29
240006030	CAROLINE ANN LEYSER	6,67	30
240005049	SONIA MARA SOARES	6,67	31
240000722	FERNANDA ULBRICH MARCONDES	6,67	32
240005125	SEMINA NAKOS	6,67	33
240004359	DEBORAH DE OLIVEIRA RENZETTI	6,67	34

240003172	CARLOS ROBERTO ROLDI	6,67	35
240006429	FILIPE WIST DOS SANTOS	6,67	36
240002233	JANAÍNA BOEIRA DA SILVA	6,67	37
240003762	SHEILA REJANE DE AGUIAR	6,67	38
240001860	CAROLINA PERUZZO PEREIRA	6,67	39
240001037	LOURIVAL DO AMARAL JUNIOR	6,67	40
240000518	MARCIA GÖBEL	6,67	41
240004139	KEILLY FAVA DOMINGUES	6,67	42
240006078	FERNANDA BORGES GONÇALVES	6,67	43
240006539	IZABELLE CRISTINA ROST	6,67	44
240000673	MARCIO MASSAYUKI FUJIYAMA	6,67	45
240001643	LUCIANE CHIARELLI	6,67	46
240005332	PAULO GUSTAVO LANGE DE LARA	6,67	47
240005458	LEANDRO AIRTON CORBARI	6,67	48
240000088	KARLA GARCIA CORTEZ	6,67	49
240004757	DANILO DE LUCA CAMPOS	6,40	50

Joinville , 29 de janeiro de 2010.

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville

Maria Malvina Locks
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Antônio Valdir Riva
Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS RESOLUÇÃO Nº 014/2009

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROFIS – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 013/2009, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 27 de abril de 2009, **RESOLVE APROVAR** a renovação do convênio entre Secretaria Municipal de Saúde e PROFIS- Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal de Joinville.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.
Joinville, 27 de abril de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 036/2009

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
2009/2010

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXIV 184ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de setembro de 2009, **RESOLVE APROVAR “ad referendum”** O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL 2009/2010.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 28 de setembro de 2009.

Janaina Martins
Presidente do Conselho Municipal da Saúde em exercício

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 042/2009

PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXV 185ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de outubro de 2009, consubstanciado no Parecer nº. 036/09, da Comissão de Assuntos Internos, e

- Considerando que todas as ações estratégicas previstas para serem atingidas 100% são de responsabilidade do município, exceto aquelas que foram pactuadas com a VISA - Estadual por questões de incapacidade atual da VISA Municipal;

RESOLVE

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente

Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 26 de outubro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

EDITAIS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ -HMSJ

Joinville, 25 de janeiro de 2010.

O Serviço de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal São José divulga, conforme item 4.9 do Edital 001/2007, o resultado das provas aplicadas aos candidatos ao cargo de Técnico de Enfermagem, que apresentaram a prova de títulos, conforme o que exigia o Edital do Processo Seletivo Simplificado 2007, no período de 10 de junho de 2009 a 12 de janeiro de 2010:

Candidato	Nota da Prova	Resultado
Isabel Cristina Chaves	7,4	Aprovado
Maria Ângela de Araújo Bescaino	3,8	Reprovado
Noeli Regina Pinheiro Cypriano	6,05	Aprovado
Catia Regina Josino Martins	6,05	Aprovado
Michelle Tsakiris Vieira	5,4	Reprovado
Luciana Lima Rosa	3,15	Reprovado
Jaderson Willian Torquato	6,1	Aprovado
Priscilla Cássia Domingos	6,0	Aprovado
Alfredo Alberto Marko Filho	7,7	Aprovado
Rosana Alves Kruger de Miranda	3,7	Reprovado
Gabriela Neubert Almeida	6,25	Aprovado
Cristiane Kruger	6,95	Aprovado
Adriana Effting Wessler	4,4	Reprovado
Simone de Andrade	6,0	Aprovado
Kelly Francini Aparecida da Costa	5,4	Reprovado
Elisangela Albrecht Dorn	4,5	Reprovado
Priscila Generoso	4,7	Reprovado
Joyce Lopes	6,15	Aprovado
Laira Caroline Rodrigues	6,2	Aprovado
Claudia Soares da Silveira	3,25	Reprovado
Denise Zélia da Costa Rosa	6,35	Aprovado

Heloisa Helena Rosa
Coordenadora - Gestão de Pessoas

CONTRATOS

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2009**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez, às 14h, a pregoeira Roberta Pereira de Deus e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 115/2010, reuniram-se na sede administrativa da Companhia Águas de Joinville, situada na Rua XV de Novembro, 2350, bairro Glória, Joinville/SC, para decidir acerca dos questionamentos aventados na sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes apresentados para o Lote 03 do Pregão Presencial nº 095/2009, referente à aquisição de EPIs. A sessão pública realizada em vinte e dois de janeiro foi suspensa em função de apontamentos levantados. Desta forma, anulam-se os lotes 03, 04 e 05 do processo licitatório nº 095/2009, com o intuito de lançar um novo Edital escoimado dos vícios apurados. Os envelopes com a documentação habilitatória das licitantes presentes na sessão pública de 22 de janeiro de 2010, devidamente lacrados, estão disponíveis para retirada pelos licitantes interessados na Nova Sede Administrativa da Companhia Águas de Joinville.

Joinville, 29 de janeiro de 2010.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2009, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância humana desarmada e monitoramento de vigilância eletrônico.

Contratada: EMBRASP – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
DATA: 14/08/2009.
OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 8.268,56 (oito mil, duzentos e sessenta e oito Reais e cinquenta e seis centavos) ao valor mensal inicial do contrato, em decorrência da implantação de um segundo do posto de vigilância humana 24 horas na nova sede da Companhia Águas de Joinville, a partir do dia 11/12/2009, correspondente a 16% (dezesseis por cento) do valor inicial do contrato.
RECURSO: contas: 4.60.61.01.19.07 (1148);
4.60.62.01.19.07 (1251); 4.70.71.01.19.07 (1559);
4.70.72.01.19.07 (1765); 4.80.81.01.19.07 (2073) – Pessoa Jurídica – Vigilância.
Joinville, 29 de janeiro de 2010.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Pública de nº 076/2009, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia visando à implantação de sub-adutora no Reservatório do Setor R-10 do município de Joinville/SC (Meta 03 do PAC Água), bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora do certame ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, com o valor global de R\$ 724.579,89 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Joinville, 27 de janeiro de 2010.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 003/2010, cujo objeto é a contratação do serviço de coleta, transporte, recebimento e destinação final de resíduos classificados como resíduos Classe II, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira da sessão, adjudicando o objeto licitado à empresa CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., pelo valor global de R\$ 45.834,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Joinville, 27 de janeiro de 2010.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2010**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE faz saber do processo de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto abaixo especificado, conforme preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 em seu artigo 25 caput.

OBJETO: Publicações legais.
CONTRATADO: RBS ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇAS LTDA.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais))
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à exigência. legal de publicação dos atos licitatórios em jornal de ampla circulação.
DATA: 21/01/2010.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 082/2009

DATA: 10/12/2009.

BASE LEGAL: §1º do art. 65 c/c inciso I, alínea “b” do art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: EMBRASP – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Acrescenta **R\$ 8.268,56 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a 16% (dezesesseis por cento) do valor inicialmente contratado.

Joinville, 10 de dezembro de 2009.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **084/2009**Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 084/2009, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa: **C.T.S. Clínica Trabalho e Saúde Médicos Associados Ltda**, com o valor global de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Joinville, 14 de janeiro de 2010.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **083/2009**Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 083/2009, cujo objeto é **aquisição de divisória com fornecimento e montagem**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa: **DIVIFOR COMERCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA**, com o valor global de **R\$36.700,00 (Trinta e seis mil setecentos reais)**.

Joinville, 14 de janeiro de 2010.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **006/2010**Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 006/2010, cujo objeto é **aquisição de combustíveis**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa: **AUTO POSTO PIRAÍ LTDA.**, com o valor global de **R\$ 154.969,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais)**.

Joinville, 25 de janeiro de 2010.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATOS DE ADITIVOS

6 º Termo Aditivo

Data: 20/12/09

Contrato n.º 124/09

Data: 03/07/09

Contratada.: RDATA SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 30/01/2010, devido à necessidade de dar continuidade ao suporte a utilização dos sistemas do conjunto VETOR RH, em atendimento ao MI nº 067/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

1 º Termo Aditivo

Data: 07/12/09

Contrato n.º 026/09

Data: 18/03/09

Contratada.: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 31/03/2010, essa alteração se faz necessária para que possamos continuar recebendo os materiais ainda não entregues e dar continuidade nos serviços de manutenção nos primeiros meses do ano de 2010, em atendimento ao MI 1.183/UO da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1 º Termo Aditivo

Data: 18/12/09

Contrato n.º 302/09

Data: 01/12/09

Contratada.: SADIA S/A

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando ser vencimento para 31/01/2010, devido a erro na emissão das notas fiscais, conforme MI nº 103/2009 - Secretaria de Gestão de Pessoas.

1º Termo Aditivo

Data: 23/11/09

Contrato n.º 264/09

Data: 27/10/09

Contratada.: USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Referente.: adita o Contrato acrescendo o valor em 11,698%, equivalente a R\$ 36.504,00, em virtude da quantidade de carros não está sendo suficiente para atender a demanda de serviços realizados pela Seinfra.Este acréscimo se refere à locação de 03 veículos para trabalhar no período de 12 meses a partir de 05/01/2010, em atendimento ao MI nº 915/UC – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Marcos Odainai

Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz

Gerente da Unidade de Suprimentos

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

004 – EMPREITEIRA KALB LTDA

DATA: 25 de janeiro de 2010.

OBJETO: Contratação de Obra de engenharia junto à sede 2ª Circunstancia de Trânsito de Joinville (CIRETRAN).

PRAZO: 25/01/2010 á 25/05/2010.

VALOR: **R\$ 149.984,22**

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

003 – SD JOINVILLE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

DATA: 28 de Janeiro de 2010.

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviço para manutenção de equipamentos de informática e da rede lógica e física do parque.

PRAZO: 28/01/2010 á 31/12/2010

VALOR: **R\$ 65.000,00**

001 – 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

DATA: 28 de Janeiro de 2010.

OBJETO: Contratação de empresa que detém autorização para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, no Estado de Santa Catarina.

PRAZO: 28/01/2010 á 31/12/2015

VALOR: **R\$ 103.200,00**

002 – BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

DATA: 28 de Janeiro de 2010.

OBJETO: Prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC, destinado ao uso da CONURB.

PRAZO: 28/01/2010 á 31/12/2015

VALOR: **R\$ 259.625,40**

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Artur Caset

OBJETO: Contrato de adesão ao Programa Comunitário de Calçadas e Melhoria de Passeios na Rua Jornalista Hilário Muller, Bairro Floresta.

PRASO: 03/11/09 com término em 31 de março

VALOR: R\$.854,00

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

PROMOTUR

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÕES E PLANEJAMENTO

TURÍSTICO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 027/2009

Data: 18/12/2009

Contratada: TIM CELULAR S.A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a PERMISSÃO DE USO de parte da área, medindo aproximadamente 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) situada no Complexo Turístico e Comercial de Joinville – EXPOVILLE, localizado na Rua XV de Novembro s/ nº, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para a instalação de qualquer elemento de rede/equipamento, antenas e quaisquer itens de infra-estrutura para prestação de serviços de telecomunicações, a critério exclusivo da PERMISSIONÁRIA, desde que respeitada a área locada.

Valor: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: 60 meses.

Contrato nº 001/2010

Data: 04/01/2010

Contratada: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento contratual tem por finalidade a contratação de empresa especializada em aluguel de uma multifuncional e serviços de manutenção desta, para atender as necessidades da Promotur - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville.

Valor: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), sendo 12 parcelas de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) cada.

Prazo: 12 meses.

Contrato nº 002/2010

Data: 04/01/2009

Contratada: TWI ELEVADORES LTDA

Objeto: O presente instrumento contratual tem por finalidade a contratação de empresa especializada para manutenção de elevadores e/ou plataforma elétrica para uso exclusivo para deficientes, instalado nas dependências do Pavilhão Wilson Bender – Complexo Expoville e outro no Posto de Informações da Rua Ottokar Doerffel.

Valor: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) em 12 parcelas mensais, totalizando o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Prazo: 12 meses.

Maria Ivonere Peixer da Silva

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

DATA: 01/01/2010

CONTRATO Nº 023/2008

DATA DO CONTRATO: 18/04/2008

13 - Jornal do Município - ANO 16 Nº 808 - SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2010

CONTRATADA: **ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias intermunicipais, interestaduais, nacionais e internacionais, traslados, hospedagens fora da cidade de Joinville e seguros de viagem.
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2010.**
VALOR: **R\$ 130.000,00**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DATA: **01/01/2010**
CONTRATO Nº 045/2009
DATA DO CONTRATO: **17/08/2009**
CONTRATADA: **JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de papéis especiais
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 30/06/2010.**
VALOR: **R\$ 50.735,76**

SEGUNDO TERMO ADITIVO
DATA: **01/01/2010**
CONTRATO Nº 038/2008
DATA DO CONTRATO: **13/08/2008**
CONTRATADA: **RACHADEL REFRIGEAÇÃO LTDA.**
OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de climatização instalados no Teatro Juarez Machado.**
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2010.**
VALOR: **R\$ 6.756,00**

TERCEIRO TERMO ADITIVO
DATA: **01/01/2010**
CONTRATO Nº 025/2008
DATA DO CONTRATO: **24/04/2008**
CONTRATADA: **GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA.**
OBJETO: **Serviços de monitoramento de informações na mídia eletrônica – Rádio e TV**
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2010.**
VALOR: **R\$ 15.302,88**

SÉTIMO TERMO ADITIVO
DATA: **01/01/2010**
CONTRATO Nº 014/2006
DATA DO CONTRATO: **16/06/2006**
CONTRATADA: **ORBENK – Administração e Serviços Ltda**
OBJETO: **Prestação de serviços de recepção e portaria para os eventos a serem realizados pelo Teatro Juarez Machado**
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2010.**
VALOR: **R\$ 14.190,00**

TERCEIRO TERMO ADITIVO
DATA: **01/01/2010**
CONTRATO Nº 045/2008
DATA DO CONTRATO: **24/09/2008**
CONTRATADA: **CONTROLLER TECN. E SISTEMAS DE INF. LTDA. ME**
OBJETO: **Adesão ao Sistema Escola Via Net, manutenção e suporte relativos aos módulos de Cadastro Escolar, Secretaria e portal da Escola, para atender as necessidades da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.**
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2010.**
VALOR: **R\$ 5.700,96**

SEXTO TERMO ADITIVO
DATA: **01/01/2010**
CONTRATO Nº 033/2005 (99438-3)
DATA DO CONTRATO: **01/11/2005**
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
OBJETO: **Prestação de serviços e venda de produtos a**

órgão público.
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 31/10/2010.**
VALOR: **R\$ 17.500,00**

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
DATA: **17/11/2008**
CONTRATO Nº 049/2008 (9912215911)
DATA DO CONTRATO: **31/07/2008**
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
OBJETO: **Prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.**
REFERENTE: **Exclui o serviço SEED, previsto na alínea “a” do subitem 1.1.1. da Cláusula Primeira e alteração do subitem 3.2.1 da Cláusula Terceira.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO
DATA: **01/01/2010**
CONTRATO Nº 002/2008
DATA DO CONTRATO: **18/04/2008**
CONTRATADA: **ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA.**
OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias intermunicipais, interestaduais, nacionais e internacionais, traslados, hospedagens fora da cidade de Joinville e seguros de viagem.**
REFERENTE: **Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2010.**
VALOR: **R\$ 50.000,00**

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 017/2009 PMJ.
Contrato Administrativo de n.º 040/2009.
Contratado: A.R. Distribuidora Ltda.
CNPJ/MF: 81.767.667/0001-16.
Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Materiais para Manutenção, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 9.434,48 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Termo Inicial: 03 de agosto de 2009.
Termo Final: 31 de dezembro de 2009.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 019/2008
Contrato Administrativo de n.º 081/2008.
Contratado: Gruger Grupos Geradores LTDA.
CNPJ/MF: 02.631.287/0001-83.
Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Um Grupo Gerador.
Motivação: Cuida-se de prorrogação de prazo do contrato de

Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Um Grupo Gerador, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Termo Inicial: 01 de janeiro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

11º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2006
Contrato Administrativo n.º 127/2006
Contratado: Sepat Multi Service Ltda.
CNPJ/MF: 03.750.757/0001-90.
Objeto: Serviço de Zeladoria.
Motivação: Cuida-se de Aditivo de prazo do contrato de Serviço de zeladoria.
Valor: R\$ 338.531,40 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Termo Inicial: 05 de janeiro de 2010.
Termo Final: 05 de julho de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 017/2008
Contrato Administrativo de n.º 086/2008.
Contratado: Zinia Análises Químicas e Microbiológicas LTDA-ME.
CNPJ/MF: 07.186.807/0001-00.
Objeto: Serviço de Análises Microbiológicas de Dietas Enterais.
Motivação: Cuida-se de prorrogação de prazo e alteração contratual do contrato de Prestação de Serviço de Análises Microbiológicas de Dietas Enterais, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 4.643,50 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Termo Inicial: 01 de janeiro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

12º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2006
Contrato Administrativo n.º 127/2006
Contratado: Sepat Multi Service Ltda.
CNPJ/MF: 03.750.757/0001-90.
Objeto: Serviço de Zeladoria.
Motivação: Cuida-se de Aditivo de 02 postos de trabalho no

contrato de Serviços de zeladoria.
Valor: R\$ 24.240,52 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
Termo Inicial: 11 de janeiro de 2010.
Termo Final: 05 de julho de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 036/2009
Contrato Administrativo n.º 001/2010
Contratado: Fresenius Medical Care Ltda.
CNPJ/MF: 01.440.590/0001-36.
Objeto: Aquisição de Saneantes Domissanitários.
Motivação: Cuida-se de aquisição de Saneantes Domissanitários, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 028/2009
Contrato Administrativo n.º 002/2010
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Fios Cirúrgicos, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 7.935,12 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 003/2010
Contratado: Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 79.250.676/0001-93.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 7.510,50 (sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 004/2010
Contratado: Laboratórios B Braun S.A.
CNPJ/MF: 31.673.254/0001-02.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 13.182,30 (treze mil cento e oitenta e dois reais e trinta centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 005/2010
Contratado: Medcorp Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 31.673.254/0001-02.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 006/2010
Contratado: Ilhatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitales Ltda EPP.
CNPJ/MF: 00.612.686/0001-71.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 6.976,20 (seis mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 007/2010
Contratado: A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF: 78.451.614/0001-87.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 27.095,29 (vinte e sete mil noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 008/2010
Contratado: Visiontech Medical Optics Ltda.
CNPJ/MF: 64.345.010/0001-41.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 44.223,12 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e doze centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 009/2010
Contratado: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ/MF: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 159.667,88 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 010/2010
Contratado: Cremer S.A.
CNPJ/MF: 82.641.325/0001-18.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 147.830,79 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 011/2010
Contratado: Brazil Health Produtos Hospitalares Ltda EPP.
CNPJ/MF: 07.990.315/0001-72.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 1.371,00 (um mil trezentos e setenta e um reais).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 012/2010
Contratado: Lemes e Lemes Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ/MF: 07.829.706/0001-00.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 5.667,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 013/2010
Contratado: Ledurpharma Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF: 00.072.811/0001-06.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 46.871,40 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Termo Inicial: 18 de janeiro de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 037/2009
Contrato Administrativo n.º 014/2010
Contratado: Cirúrgica Climaza Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP.
CNPJ/MF: 81.551.103/0001-41.

Objeto: Aquisição de Equipamento.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Equipamento, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Termo Inicial: 20 de janeiro de 2010.
Termo Final: 20 de abril de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 044/2009
Contrato Administrativo n.º 015/2010
Contratado: Panificadora Savege Ltda EPP.
CNPJ/MF: 78.360.815/0001-79.
Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Produtos de Panificação, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 106.599,62 (cento e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).
Termo Inicial: 21 de janeiro de 2010.
Termo Final: 21 de julho de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 038/2009
Contrato Administrativo n.º 016/2010
Contratado: A.S. Manutenção de Ar Condicionado Ltda EPP.
CNPJ/MF: 02.290.779/0001-52.
Objeto: Fornecimento e Instalação de Climatização.
Motivação: Cuida-se de Fornecimento e Instalação de Climatização, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Termo Inicial: 21 de janeiro de 2010.
Termo Final: 21 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 043/2009
Contrato Administrativo n.º 017/2010
Contratado: Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP.
CNPJ/MF: 85.168.045/0001-22.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Leites e Frios.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Leites e Frios, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 79.688,28 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Termo Inicial: 21 de janeiro de 2010.
Termo Final: 21 de julho de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 043/2009
 Contrato Administrativo n.º 018/2010
 Contratado: P.A.S Programa de Alimentação Social – Indústria e Comércio Ltda.
 CNPJ/MF: 08.903.201/0001-00.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 Motivação: Cuida-se de Aquisição de Gêneros Alimentícios, indispensável para o Hospital.
 Valor: R\$ 17.081,46 (dezesete mil oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).
 Termo Inicial: 21 de janeiro de 2010.
 Termo Final: 21 de julho de 2010.

Fabiana Sehnem
 Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
 Diretor Presidente

CÂMARA

Portaria nº 019/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêm os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:
 Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
24/2007-G	Licença de uso, manutenção, atualização e suporte de softwares (Software de ferramenta p/ gestão de e-mail marketing/ Hospedagem dinâmica do website da Câmara de Vereadores)	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
25/2007-E	Licença de uso, manutenção, atualização e suporte de softwares (Software de Controle de Processo Legislativo)	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Maria Terezinha de Campos Sabrina Mendonça F. Piva
54/2007-E	Licença de uso, manutenção, atualização e suporte de software (Contabilidade, Orçamento, Financeiro; Compras, Licitações e Contratos; Almoxarifado; Controle Patrimonial; Controle de Frotas)	Eduardo Cani Junior Charli Bardini Claudinei Dias	Ana Cristina Jerônimo Jeferson Carlos Maia
67/2007-D	Manutenção, atualização e suporte de software (controle do cartão ponto)	Leonor Maria Trisotto	Fabiane Torres
05/2008-C	Correios	Fátima Regina Nunes	Maria Cristina Schroeder
14/2008-C	Manutenção física e lógica dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
55/2008-E	Contratação de operadora de telefonia móvel, com fornecimento de 49 (quarenta e nove) linhas e 49 (quarenta e nove) aparelhos em regime de comodato, devidamente habilitados	Maria Cristina Schroeder	Fátima Regina Nunes
		Susana de Borba	Juliana Steil
	Prestação de serviços terceirizados especializados de		

25/2009-C	segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de tv e alarme, na sede da Câmara de Vereadores de Joinville	Jeferson Carlos Maia Luiz Carlos Santiago Claudinei Dias	Rafael José de Souza Paulo Ricardo Pacheco
32/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio da	Paulo Ricardo Pacheco	Rafael José de Souza
	Câmara de Vereadores de Joinville		
35/2009	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, sem fornecimento de material	Luiz Carlos Santiago Paulo Ricardo Pacheco	Jeferson Carlos Maia Rafael José de Souza
37/2009	Limpeza e manutenção do jardim da Câmara de Vereadores de Joinville	Luiz Carlos Santiago Paulo Ricardo Pacheco	Jeferson Carlos Maia Rafael José de Souza
38/2009	Clipagem de programas jornalísticos de rádio, televisão e mídia impressa para a Câmara de Vereadores de Joinville	Felipe Fernando Faria	Antônio Viana Neves
49/2009	Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Interna de Telefonia nas Dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem Fornecimento de Material	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
50/2009	Manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento para a Câmara de Vereadores de Joinville,	Leonor Maria Trisotto	Nice Mara Guimarães
51/2009	Planejamento, organização e gerenciamento das sessões itinerantes da Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Terezinha de Campos Valentina Maria da Silva	José de Borba Lucimar da Graça Pereira
52/2009	Fornecimento mensal (estimado) de 130 (cento e trinta) cestas básicas para os servidores da Câmara de Vereadores de Joinville	Paulo Ricardo Pacheco Nice Mara Guimarães	Leonor Trisotto Luiz Carlos Santiago
53/2009	Fornecimento parcelado (estimado) de gasolina comum e álcool para os	Rafael José de Souza Luiz Carlos Santiago	Jeferson Carlos Maia Paulo Ricardo Pacheco
	veículos a serviço da Câmara de Vereadores de Joinville		
54/2009	Fornecimento parcelado estimado de 20 (vinte) passagens rodoviárias nacionais, 250 (duzentos e cinquenta) passagens aéreas nacionais e 05 (cinco) internacionais para a Câmara de Vereadores de Joinville	Sinéia Barbi Francisco	Eduardo Cani Junior
55/2009	Lavação de Veículos em uso pela Câmara de Vereadores de Joinville	Luiz Carlos Santiago Paulo Ricardo Pacheco	Jeferson Carlos Maia Rafael José de Souza
58/2009	Contratação de empresa para disponibilizar acesso à internet, com locação de roteador para a Câmara de Vereadores de Joinville	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
60/2009	Seguro Predial para a Câmara de Vereadores de Joinville	Jeferson Carlos Maia Eduardo Cani Júnior	Juliana Steil D'Agostin
66/2009	Serviço técnico especializado de gravação, transmissão ao vivo, suporte interno e hospedagem das sessões da Câmara de Vereadores de Joinville, através da internet e intranet	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias

68/2009	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica e interfaces celular da Câmara de Vereadores de Joinville	Claudinei Dias Cristiane Cirne Vierira Arndt	Odil Bernstorff Neto Fátima Regina Nunes
70/2009	Contratação de empresa para fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios e água mineral para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral	Rosangela Amélia de Souza
72/2009	Prestação de serviço especializado de limpeza, conservação, copeiragem e operação de copiadoras multifuncionais e guilhotina	Odil Bernstorff Neto Maria Aparecida Amaral Jeferson Carlos Maia	Rosângela Amélia de Souza Juliana Steil D'Agostin Susana de Borba
73/2009	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da TV Câmara e sistema de sonorização da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais	José de Borba	João Batista de Souza
02/2010	Serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville	Jeferson Carlos Maia Paulo Ricardo Pacheco	Rafael José de Souza Luiz Carlos Santiago
03/2010	Serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville	Jeferson Carlos Maia Paulo Ricardo Pacheco	Rafael José de Souza Luiz Carlos Santiago
04/2010	Desenvolvimento de sistema de gestão da informação, para automatização dos processos envolvidos nas reuniões plenárias da Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de solução de ECM – Enterprise Content Management, no contexto da gestão eletrônica de documentos, gestão de indicadores, gestão de processos e portal	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
05/2010	Locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville	Claudinei Dias Fátima Regina Nunes	Odil Bernstorff Neto Maria Cristina Schroeder
07/2010	Serviço de manutenção predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, em área total estimada de 5.400,57 m², compreendendo as instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, alvenaria, pintura, gesso, carpintaria e manutenção de aparelhos prediais (bomba hidráulica, acionadores de portão, bóia elétrica e demais aparelhos e equipamentos que compõem o funcionamento do prédio), incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias	Jeferson Carlos Maia Rafael José de Souza	Paulo Ricardo Pacheco Luiz Carlos Santiago

Contratações através de Empenho:

EMPENH O	EMPRESA	SERVIÇO	FISCALIZADO R	SUPLENTE
32/2010	Companhia de Águas de Joinville	Fornecimento de água potável.	Susana Borba de	Juliana Steil
31/2010	CELESC Distribuidora S/A	Fornecimento de energia elétrica.	Susana Borba de	Juliana Steil
33/2010	EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Telefonia	Fátima Regina Nunes Juliana Steil	Maria Cristina Schroeder Susana de Borba

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 20/2010

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Considerando a nomeação através da Portaria 43/2009, publicada no Jornal do Município nº 756, de 30 de janeiro de 2009, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,
Resolve:
Alterar Comissão Coordenada pela Chefia imediata, para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, da servidora Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:
Maria Terezinha de Campos – Coordenadora
Ana Maria Alves de Carvalho
Lucimar da Graça Pereira
Maria José Goulart Vieira
Tânia Francisco
Revoga-se a Portaria nº 122/2009.
Registre-se e publique-se!
Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 21/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêm os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;
Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CÓNTRAT O	OBJETO	FISCALIZADOR(E)S	SUPLENTE(S)
01/2010	Prestação de serviços de publicidade e divulgação para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Terezinha de Campos José de Borba Antônio Viana Neves	Susana de Borba Ralf Benkendorf
08/2010	Prestação de serviços de orientação comercial e indicação de números telefônicos comerciais de empresas formalmente constituídas para a Câmara de Vereadores de Joinville	Cristiane Cirne Vierira Arndt	Juliana Steil D'Agostin
09/2010	Locação de 20(vinte) veículos para utilização da Câmara de Vereadores de Joinville	Jeferson Carlos Maia Rafael José de Souza	Luiz Carlos Santiago Paulo Ricardo Pacheco

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 22 de janeiro e 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditivo: 53/2009-A
Contrato: 53/2009
Contratada: Posto Aldi Ltda.
Motivo do Termo Aditivo: Restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro do contrato em virtude do aumento do preço do litro do álcool e da gasolina comum no posto contratado.
Data: 25/01/2010
Valor do Contrato: R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, I, a, da Lei 8.666/93

ERRATAS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Errata do extrato do aditivo nº 01 ao contrato 012/2009
(publicação – data 8jan/2010 nº803 pg.27, Jornal do Município)
-Onde se lê
Termo final: 29/06/2010
-Leia-se
Termo final: 29/07/2010

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

Câmara de Vereadores de Joinville



Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2009 a Dezembro/2009

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan/2009 a Dez/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.524.996,62	0,00
Pessoal ativo	14.361.676,88	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	1.011.590,33	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	151.729,41	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.524.996,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		15.524.996,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		767.088.667,94
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,02
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II e III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%		46.025.320,08
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%		43.724.054,07

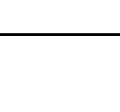
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA Vereador Presidente	MAURICIO FERNANDO PEIXER Vereador Vice Presidente	PATRICIO CARLOS DESTRO Vereador 1º Secretário	ROBERTO BISONI Vereador 2º Secretário
--	--	--	--

Fonte: Divisão de Orçamento e Contabilidade

Município de Joinville



Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2009	Até Bimestre / 2008
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	56.586.676,00	56.586.676,00	12.725.918,59	79.609.789,47	57.076.762,40
RECEITAS CORRENTES	56.586.676,00	56.586.676,00	12.726.548,77	79.610.458,25	57.079.917,30
Receita de Contribuições dos Segurados	17.110.250,00	17.110.250,00	3.417.546,92	23.495.747,74	16.457.042,10
Pessoal Civil	17.110.250,00	17.110.250,00	3.414.752,86	23.487.189,57	16.457.042,10
Ativo	17.025.550,00	17.025.550,00	3.340.052,37	23.199.310,61	16.293.754,10
Inativo	72.600,00	72.600,00	66.551,57	256.139,15	142.546,10
Pensionista	12.100,00	12.100,00	8.148,92	31.739,81	20.741,90
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	2.794,06	8.558,17	0,00
Receita Patrimonial	38.964.426,00	38.964.426,00	9.206.104,21	55.664.259,15	40.272.192,40
Receitas Imobiliárias	311.000,00	311.000,00	40.309,78	320.978,97	248.592,70
Receita de valores mobiliários	38.653.426,00	38.653.426,00	9.165.794,43	55.343.280,18	40.023.599,60
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	512.000,00	512.000,00	102.897,64	450.451,36	350.682,70
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	507.000,00	507.000,00	98.861,61	424.717,19	306.679,20
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.036,03	25.734,17	44.003,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-630,18	-668,78	-3.154,90
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	42.579.600,00	42.579.600,00	10.060.269,20	60.821.211,29	39.738.458,50

Receitas Imobiliárias	311.000,00	311.000,00	40.309,78	320.978,97	248.592,70
Receita de valores mobiliários	38.653.426,00	38.653.426,00	9.165.794,43	55.343.280,18	40.023.599,60
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	512.000,00	512.000,00	102.897,64	450.451,36	350.682,70
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	507.000,00	507.000,00	98.861,61	424.717,19	306.679,20
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.036,03	25.734,17	44.003,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-630,18	-668,78	-3.154,90
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	42.579.600,00	42.579.600,00	10.060.269,20	60.821.211,29	39.738.458,50

Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	507.000,00	507.000,00	98.861,61	424.717,19	306.679,2
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.036,03	25.734,17	44.003,4

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	99.166.276,00	99.166.276,00	22.786.187,79	140.431.000,76	96.815.220,99		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009		Em 2008		
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ADMINISTRAÇÃO)	38.839.250,00	38.951.000,00	7.842.715,97	32.111.765,98	97.863,50	19.591.647,69	-19.591.647,69
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.770,62	-714.770,62
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.474,70	-697.474,70
PREVIDÊNCIA	38.839.250,00	38.951.000,00	7.842.715,97	32.111.765,98	97.863,50	18.876.877,07	-18.876.877,07
Pessoal Civil	0,00	0,00	7.086.284,64	28.489.900,87	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	6.034.700,72	24.225.741,82	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	1.051.583,92	4.264.159,05	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	38.839.250,00	38.951.000,00	756.431,33	3.621.865,11	97.863,50	18.876.877,07	-18.876.877,07
Compensação Previdenciária do RPPS para o	0,00	0,00	1.117,56	14.509,60	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	38.839.250,00	38.951.000,00	755.313,77	3.607.355,51	97.863,50	18.876.877,07	-18.876.877,07
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.042,98	-101.042,98
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	38.839.250,00	38.951.000,00	7.842.715,97	32.209.629,48		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	60.327.026,00	60.215.276,00	14.943.471,82	108.221.371,28		96.815.220,99	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até período anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.000.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mês anterior	Período de Referência	
		2009	2008
Caixa	461,43 D	0,00	228,70 D
Banco conta movimento	327.581,55 D	173.859,20 D	1.995.904,99 D
Investimentos	556.908.001,87 D	572.892.916,96 D	461.332.310,83
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2009	Até Bimestre / 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	39.479.600,00	39.479.600,00	10.094.078,83	58.537.264,04	37.594.768,73
Receita de Contribuições	38.698.600,00	38.698.600,00	9.989.639,20	57.987.565,16	37.081.391,11
Patronal	34.076.600,00	34.076.600,00	8.162.826,99	47.400.611,94	32.709.895,17
Pessoal Civil	34.076.600,00	34.076.600,00	8.162.826,99	47.400.611,94	32.709.895,17
Ativo	34.076.600,00	34.076.600,00	8.162.826,99	47.400.611,94	32.709.895,17
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.004.000,00	4.004.000,00	1.558.872,05	8.979.312,26	3.316.435,93

Página: 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Em Regime de Débitos e Parcelamentos	618.000,00	618.000,00	267.940,16	1.607.640,96	1.055.060,01
Receita Patrimonial	270.600,00	270.600,00	42.444,00	252.409,00	188.559,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	510.400,00	510.400,00	61.995,63	297.289,88	324.818,62
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	3.100.000,00	3.100.000,00	464.540,53	2.783.363,19	2.162.563,17
Alienação de bens	3.100.000,00	3.100.000,00	464.540,53	2.783.363,19	2.162.563,17
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	-498.350,16	-499.415,94	-18.873,31
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	42.579.600,00	42.579.600,00	10.060.269,20	60.821.211,29	39.738.458,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009			Em 2008	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.042,98	-101.042,98
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.042,98	-101.042,98
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.042,98	

Carlito Merss
Prefeito

Flavio Martins Alves
Secretário da Fazenda Interino

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Câmara de Vereadores de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2009

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira	
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	(Processados)		(Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
LEGISLATIVO						
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	341.791,36	0,00	406.288,67	0,00	
TOTAL	0,00	341.791,36	0,00	406.288,67	0,00	

Suficiência antes da Inscrição de Restos a Pagar não Processados
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 0,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos Proprios	0,00	341.791,36	0,00	406.288,67	0,00
Total	0,00	341.791,36	0,00	406.288,67	0,00

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Vereador
Presidente

MAURICIO FERNANDO PEIXER
Vereador
Vice Presidente

PATRICIO CARLOS DESTRO
Vereador
1º Secretário

ROBERTO BISONI
Vereador
2º Secretário

Câmara de Vereadores de Joinville

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2009

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa total com Pessoal - DTP	15.524.996,62	2,02	
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	46.025.320,08	6,00	
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	43.724.054,07	5,70	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-461.969,31	-0,06	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
OPERAÇ'ES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	122.734.186,87	16,00	
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	53.696.206,76	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	406.288,67		

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Vereador
Presidente

MAURICIO FERNANDO PEIXER
Vereador
Vice Presidente

PATRICIO CARLOS DESTRO
Vereador
1º Secretário

ROBERTO BISONI
Vereador
2º Secretário

Município de Joinville

Anexo I - Balanço Orçamentário							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.344.220.400,00	1.344.220.400,00	152.433.677,93	11,34	820.187.189,78	61,02	524.033.210,22
Receitas Correntes	1.063.656.650,00	1.063.656.650,00	145.425.984,33	13,67	791.008.464,09	74,37	272.648.185,91
Receita Tributária	250.304.600,00	250.304.600,00	25.856.638,33	10,33	173.170.713,52	69,18	77.133.886,48
Impostos	228.000.000,00	228.000.000,00	22.884.860,51	10,04	161.368.473,47	70,78	66.631.526,53
Taxas	20.796.500,00	20.796.500,00	2.463.665,87	11,85	11.294.128,10	54,31	9.502.371,90
Contribuição de Melhoria	1.508.100,00	1.508.100,00	508.111,95	33,69	508.111,95	33,69	999.988,05
Receitas de Contribuições	38.970.250,00	38.970.250,00	7.168.549,55	18,39	36.134.923,60	92,72	2.835.326,40
Contribuições Sociais	17.110.250,00	17.110.250,00	3.416.916,74	19,97	23.495.078,96	137,32	-6.384.828,96
Contribuições Econômicas	21.860.000,00	21.860.000,00	3.751.632,81	17,16	12.639.844,64	57,82	9.220.155,36
Receita Patrimonial	53.851.766,00	53.851.766,00	12.958.178,08	24,06	72.606.496,84	134,83	-18.754.730,84
Receitas Imobiliárias	1.528.700,00	1.528.700,00	65.745,78	4,30	664.277,83	43,45	864.422,17
Receitas de Valores Mobiliários	52.322.066,00	52.322.066,00	12.892.432,30	24,64	71.942.219,01	137,50	-19.620.153,01
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	83.800,00	83.800,00	28.217,00	33,67	137.037,90	163,53	-53.237,90
Outras Receitas Agropecuárias	83.800,00	83.800,00	28.217,00	33,67	137.037,90	163,53	-53.237,90
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	9.775.710,00	9.775.710,00	439.156,48	4,49	3.589.858,35	36,72	6.185.851,65
Transferências Correntes	580.353.530,00	580.353.530,00	90.375.405,17	15,57	461.123.112,01	79,46	119.230.417,99
Transferências Intergovernamentais	555.328.380,00	555.328.380,00	87.511.221,99	15,76	454.419.929,80	81,83	100.908.450,20
Transferências de Instituições Privadas	2.744.910,00	2.744.910,00	90.533,43	3,30	776.868,52	28,30	1.968.041,48
Transferências de Pessoas	45.220,00	45.220,00	10.630,10	23,51	10.851,10	24,00	34.368,90
Transferências de Convênios	22.235.020,00	22.235.020,00	2.763.019,65	12,43	5.915.462,59	26,60	16.319.557,41
Outras Receitas Correntes	130.315.994,00	130.315.994,00	8.599.839,72	6,60	44.246.321,87	33,95	86.069.672,13
Multas e Juros de Mora	38.356.914,00	38.356.914,00	9.215.112,38	24,02	16.693.069,78	43,52	21.663.844,22
Indenizações e Restituições	4.214.000,00	4.214.000,00	129.212,12	3,07	977.588,82	23,20	3.236.411,18
Receita da Dívida Ativa	59.104.000,00	59.104.000,00	6.357.741,82	10,76	13.390.618,73	22,66	45.713.381,27
Receitas Diversas	28.641.080,00	28.641.080,00	-7.102.226,60	-24,80	13.185.044,54	46,04	15.456.035,46
Receitas de Capital	280.563.750,00	280.563.750,00	7.007.693,60	2,50	29.178.725,69	10,40	251.385.024,31
Operações de Crédito	124.987.000,00	124.987.000,00	2.681.961,37	2,15	11.469.802,70	9,18	113.517.197,30
Operações de Crédito Internas	73.000.000,00	73.000.000,00	2.117.283,31	2,90	8.268.735,76	11,33	64.731.264,24

Anexo I - Balanço Orçamentário							
Operações de Crédito Externas	51.987.000,00	51.987.000,00	564.678,06	1,09	3.201.066,94	6,16	48.785.933,06
Alienação de Bens	3.637.000,00	3.637.000,00	239.831,29	6,59	1.753.155,90	48,20	1.883.844,10
Alienação de Bens Móveis	531.200,00	531.200,00	378,12	0,07	2.638,40	0,50	528.561,60
Alienação de Bens Imóveis	3.105.800,00	3.105.800,00	239.453,17	7,71	1.750.517,50	56,36	1.355.282,50
Transferências de Capital	146.939.750,00	146.939.750,00	4.085.900,94	2,78	15.955.767,09	10,86	130.983.982,91
Transferências Intergovernamentais	8.556.250,00	8.556.250,00	1.628.290,50	19,03	9.667.804,44	112,99	-1.111.554,44
Transferências de Instituições Privadas	313.500,00	313.500,00	50.000,00	15,95	50.000,00	15,95	263.500,00
Transferências de Convênios	138.070.000,00	138.070.000,00	2.407.610,44	1,74	6.237.962,65	4,52	131.832.037,35
Outras Receitas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Outras Receitas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	73.779.600,00	73.779.600,00	15.257.430,56	20,68	88.238.562,03	119,60	-14.458.962,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.418.000.000,00	1.418.000.000,00	167.691.108,49	11,83	908.425.751,81	64,06	509.574.248,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.418.000.000,00	1.418.000.000,00	167.691.108,49	11,83	908.425.751,81	64,06	509.574.248,19
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.418.000.000,00	1.418.000.000,00	167.691.108,49	11,83	908.425.751,81		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					4.504.835,80 D		

Anexo I - Balanço Orçamentário										
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				Saldo
						Liquidadas		Insc em Restos a pagar não Processados	%	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.334.483.450,00	-8.433.264,20	1.326.050.185,80	84.343.943,98	773.261.671,84	189.732.416,39	745.793.918,72	27.467.753,12	58,31	552.788.513,96
DESPESAS CORRENTES	838.366.160,00	15.106.180,97	853.472.340,97	86.454.583,82	682.554.617,94	166.275.002,82	667.217.415,94	15.337.202,00	79,97	170.917.723,03
Pessoal e Encargos Sociais	375.109.876,00	22.843.432,10	397.953.308,10	67.533.028,82	376.620.041,41	92.483.497,66	373.468.865,23	3.151.176,18	94,64	21.333.266,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.231.320,00	-2.091.000,00	14.140.320,00	-255.377,48	12.313.742,13	2.388.994,06	12.313.742,13	0,00	87,08	1.826.577,87
Outras Despesas Correntes	447.024.964,00	-5.646.251,13	441.378.712,87	19.176.932,48	293.620.834,40	71.402.511,10	281.434.808,58	12.186.025,82	66,52	147.757.878,47
DESPESAS DE CAPITAL	432.003.764,00	-23.539.445,17	408.464.318,83	-2.110.639,84	90.707.053,90	23.457.413,57	78.576.502,78	12.130.551,12	22,21	317.757.264,93
Investimentos	410.796.414,00	-23.519.445,17	387.276.968,83	-1.376.500,56	71.442.567,63	20.431.315,71	59.312.016,51	12.130.551,12	18,45	315.834.401,20
Inversões Financeiras	1.207.350,00	-820.000,00	387.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.350,00
AMORTIZAÇÃO /	20.000.000,00	800.000,00	20.800.000,00	-734.139,28	19.264.486,27	3.026.097,86	19.264.486,27	0,00	92,62	1.535.513,73
Reserva de Contingência RPPS	60.113.526,00	0,00	60.113.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.113.526,00
Reserva de Contingência RPPS	60.113.526,00	0,00	60.113.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.113.526,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	83.516.550,00	12.788.100,00	96.304.650,00	19.790.280,48	88.044.417,84	23.526.974,34	85.740.277,19	2.304.140,65	91,42	8.260.232,16
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.418.000.000,00	4.354.835,80	1.422.354.835,80	104.134.224,46	861.306.089,68	213.259.390,73	861.306.089,68		60,55	561.048.746,12
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.418.000.000,00	4.354.835,80	1.422.354.835,80	104.134.224,46	861.306.089,68	213.259.390,73	861.306.089,68		60,55	561.048.746,12
SUPERÁVIT (XIII)							47.119.662,13			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.418.000.000,00	4.354.835,80	1.422.354.835,80	104.134.224,46	861.306.089,68	213.259.390,73	908.425.751,81			

Anexo I - Balanço Orçamentário										
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)		
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS		73.779.600,00	73.779.600,00	15.257.430,56	20,68	88.238.562,03	119,60	-14.458.962,03		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		70.679.600,00	70.679.600,00	14.792.890,03	20,93	85.455.198,84	120,91	-14.775.598,84		
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias		38.698.600,00	38.698.600,00	9.491.289,04	24,53	57.488.149,22	148,55	-18.789.549,22		
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias		38.698.600,00	38.698.600,00	9.491.289,04	24,53	57.488.149,22	148,55	-18.789.549,22		
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias		270.600,00	270.600,00	42.444,00	15,69	252.409,00	93,28	18.191,00		
Receitas Imobiliárias - Intra-Orçamentárias		270.600,00	270.600,00	42.444,00	15,69	252.409,00	93,28	18.191,00		
Receita Industrial - Intra-Orçamentárias		0,00	0,00	-7,73	0,00	-7,73	0,00	7,73		
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias		31.200.000,00	31.200.000,00	5.197.169,09	16,66	27.417.358,47	87,88	3.782.641,53		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		510.400,00	510.400,00	61.995,63	12,15	297.289,88	58,25	213.110,12		
Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias		508.000,00	508.000,00	61.995,63	12,20	297.289,88	58,52	210.710,12		
Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias		1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00		
Receitas Diversas - Intra-Orçamentárias		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias		3.100.000,00	3.100.000,00	464.540,53	14,99	2.783.363,19	89,79	316.636,81		
Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias		3.100.000,00	3.100.000,00	464.540,53	14,99	2.783.363,19	89,79	316.636,81		
Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias		3.100.000,00	3.100.000,00	464.540,53	14,99	2.783.363,19	89,79	316.636,81		
TOTAL		73.779.600,00	73.779.600,00	15.257.430,56	20,68	88.238.562,03	119,60	-14.458.962,03		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				Saldo (f-(g+h))
						Liquidadas		Insc em Restos a pagar não Processados (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESA	83.516.550,00	12.788.100,00	96.304.650,00	19.790.280,48	88.044.417,84	23.526.974,34	85.740.277,19	2.304.140,65	91,42	8.260.232,16
DESPESAS CORRENTES	76.516.550,00	7.788.100,00	84.304.650,00	15.086.956,27	76.341.093,63	18.425.263,60	74.036.952,98	2.304.140,65	90,55	7.963.556,37
Pessoal e Encargos Sociais	42.957.850,00	7.875.100,00	50.832.950,00	11.823.698,85	47.190.974,93	13.045.287,12	44.886.834,28	2.304.140,65	92,84	3.641.975,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-15.864,82	1.471.909,44	77.263,40	1.471.909,44	0,00	73,60	528.090,56
Outras Despesas Correntes	31.558.700,00	-87.000,00	31.471.700,00	3.279.122,24	27.678.209,26	5.302.713,08	27.678.209,26	0,00	87,95	3.793.490,74
DESPESAS DE CAPITAL	7.000.000,00	5.000.000,00	12.000.000,00	4.703.324,21	11.703.324,21	5.101.710,74	11.703.324,21	0,00	97,53	296.675,79
AMORTIZAÇÃO /	7.000.000,00	5.000.000,00	12.000.000,00	4.703.324,21	11.703.324,21	5.101.710,74	11.703.324,21	0,00	97,53	296.675,79
TOTAL	83.516.550,00	12.788.100,00	96.304.650,00	19.790.280,48	88.044.417,84	23.526.974,34	85.740.277,19		91,42	8.260.232,16

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

Anexo I - Balanço Orçamentário

pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.334.483.450,00	1.326.050.185,80	84.343.943,98	773.261.671,84	189.732.416,39	745.793.918,72	27.467.753,12	89,78	58,31	552.788.513,96
LEGISLATIVA	20.945.000,00	20.945.000,00	3.554.623,58	19.427.828,92	4.246.749,43	19.021.540,25	406.288,67	2,26	92,76	1.517.171,08
AÇÃO LEGISLATIVA	20.707.760,00	20.707.760,00	3.544.921,58	19.305.056,32	4.233.103,43	18.898.767,65	406.288,67	2,24	93,23	1.402.703,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.110,00	13.110,00	0,00	6.096,60	0,00	6.096,60	0,00	0,00	46,50	7.013,40
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	174.130,00	174.130,00	9.702,00	116.676,00	13.646,00	116.676,00	0,00	0,01	67,01	57.454,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO	122.381.814,00	122.648.314,00	8.575.908,59	88.512.141,56	23.135.850,39	85.658.028,85	2.854.112,71	10,28	72,17	34.136.172,44
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	3.490.000,00	3.423.000,00	-640.592,45	2.545.232,84	629.701,67	2.543.348,84	1.884,00	0,30	74,36	877.767,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.633.200,00	98.325.700,00	8.003.059,85	74.546.901,63	19.105.778,14	71.889.766,23	2.657.135,40	8,66	75,82	23.778.798,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	620.000,00	520.000,00	-4.915,17	197.092,81	15.880,39	197.092,81	0,00	0,02	37,90	322.907,19
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.600.000,00	175.000,00	-2.465,28	43.645,34	5.239,49	43.645,34	0,00	0,01	24,94	131.354,66
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10.250.000,00	11.025.000,00	632.746,56	3.294.054,51	1.182.803,29	3.294.054,51	0,00	0,38	29,88	7.730.945,49
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.750.000,00	955.000,00	9.486,92	565.557,27	277.794,53	551.855,72	13.701,55	0,07	59,22	389.442,73
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	500.000,00	100.000,00	4.606,36	13.762,54	4.606,36	13.762,54	0,00	0,00	13,76	86.237,46
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.030.000,00	3.030.000,00	225.120,26	2.772.010,03	1.013.827,48	2.590.618,27	181.391,76	0,32	91,49	257.989,97
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS	6.405.014,00	5.080.014,00	348.861,54	4.533.884,59	900.219,04	4.533.884,59	0,00	0,53	89,25	546.129,41
SEGURANÇA PÚBLICA	18.855.700,00	22.035.700,00	-549.223,31	13.223.829,78	3.334.945,66	12.112.481,75	1.111.348,03	1,54	60,01	8.811.870,22
POLICIAMENTO	17.404.700,00	20.804.700,00	-544.777,77	12.761.150,22	3.209.315,60	11.649.881,99	1.111.268,23	1,48	61,34	8.043.549,78
DEFESA CIVIL	1.451.000,00	1.231.000,00	-4.445,54	462.679,56	125.630,06	462.599,76	79,80	0,05	37,59	768.320,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.095.080,00	29.285.074,43	5.162.351,36	18.990.930,57	7.074.315,18	18.493.356,05	497.574,52	2,20	64,85	10.294.143,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.457.917,00	11.767.917,00	2.371.061,49	10.425.448,35	3.213.759,04	10.364.850,62	60.597,73	1,21	88,59	1.342.468,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.400,00	155.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.400,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	303.000,00	313.000,00	1.391,87	107.644,62	6.959,37	107.644,62	0,00	0,01	34,39	205.355,38
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	114.200,00	619.200,00	193.240,49	428.354,99	40.885,00	116.009,50	312.345,49	0,05	69,18	190.845,01
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.968.963,00	15.333.957,43	2.566.813,18	7.937.953,73	3.788.162,86	7.818.617,85	119.335,88	0,92	51,77	7.396.003,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.095.600,00	1.095.600,00	29.844,33	91.528,88	24.548,91	86.233,46	5.295,42	0,01	8,35	1.004.071,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.924.050,00	38.839.450,00	7.338.496,66	32.127.901,88	7.848.527,77	32.030.038,38	97.863,50	3,73	82,72	6.711.548,12

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.537.050,00	3.677.050,00	242.338,45	3.402.214,07	752.969,56	3.304.950,57	97.263,50	0,40	92,53	274.835,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	143.000,00	44.400,00	3.480,00	42.123,31	2.880,00	41.523,31	600,00	0,00	94,87	2.276,69
COMUNICAÇÃO SOCIAL	154.000,00	28.000,00	1.264,00	2.799,50	1.264,00	2.799,50	0,00	0,00	10,00	25.200,50
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.090.000,00	35.090.000,00	7.091.414,21	28.680.765,00	7.091.414,21	28.680.765,00	0,00	3,33	81,73	6.409.235,00
SAÚDE	252.305.340,00	277.005.340,00	39.829.328,49	247.163.511,57	53.058.398,70	242.331.666,31	4.831.845,26	28,70	89,23	29.841.828,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.418.840,00	103.167.840,00	20.843.023,44	99.894.638,45	21.820.513,25	99.410.390,98	484.247,47	11,60	96,83	3.273.201,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000,00	270.000,00	18.328,56	117.583,87	20.489,56	116.783,87	800,00	0,01	43,55	152.416,13
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	96.000,00	116.000,00	19.078,07	114.656,06	19.078,07	114.656,06	0,00	0,01	98,84	1.343,94
ATENÇÃO BÁSICA	15.449.000,00	15.099.000,00	1.297.018,33	11.802.000,76	3.043.743,48	11.471.070,42	330.930,34	1,37	78,16	3.296.999,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	141.664.500,00	150.095.500,00	17.394.782,04	129.942.600,86	27.696.434,67	126.086.533,70	3.856.067,16	15,09	86,57	20.152.899,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.947.000,00	5.397.000,00	158.928,84	3.868.261,86	134.668,05	3.739.837,43	128.424,43	0,45	71,67	1.528.738,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.460.000,00	2.860.000,00	98.169,21	1.423.769,71	323.471,62	1.392.393,85	31.375,86	0,17	49,78	1.436.230,29
TRABALHO	3.260.000,00	3.221.000,00	-22.072,07	2.799.809,36	516.738,10	2.799.200,12	609,24	0,33	86,92	421.190,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	683.000,00	644.000,00	-23.654,07	385.460,67	107.783,90	385.460,67	0,00	0,04	59,85	258.539,33

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	134.000,00	134.000,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00	1,40	132.120,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,28	100,00	0,00
EMPREGABILIDADE	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	-298,00	12.468,69	7.074,20	11.859,45	609,24	0,00	41,56	17.531,31
EDUCAÇÃO	272.470.680,00	271.666.612,10	33.319.156,43	191.648.764,64	52.511.159,77	186.576.728,05	5.072.036,59	22,25	70,55	80.017.847,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.425.000,00	3.797.000,00	-370.422,33	2.779.662,83	272.852,78	2.777.110,19	2.552,64	0,32	73,21	1.017.337,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.665.000,00	8.665.000,00	15.181,48	5.382.003,71	2.099.912,07	4.828.675,10	553.328,61	0,62	62,11	3.282.996,29
ENSINO FUNDAMENTAL	189.186.680,00	189.477.612,10	25.701.167,42	137.199.400,16	39.552.285,39	133.196.397,75	4.003.002,41	15,93	72,41	52.278.211,94
ENSINO MÉDIO	550.000,00	550.000,00	0,00	344.031,72	115.864,90	343.509,72	522,00	0,04	62,55	205.968,28
ENSINO PROFISSIONAL	5.430.000,00	5.130.000,00	470.217,66	2.676.115,50	503.963,77	2.639.535,94	36.579,56	0,31	52,17	2.453.884,50
ENSINO SUPERIOR	1.200.000,00	890.000,00	-462,00	707.318,68	83.151,10	707.318,68	0,00	0,08	79,47	182.681,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	54.734.000,00	58.637.000,00	6.649.666,20	41.706.424,04	9.029.321,76	41.230.372,67	476.051,37	4,84	71,13	16.930.575,96
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.280.000,00	520.000,00	353.808,00	353.808,00	353.808,00	353.808,00	0,00	0,04	68,04	166.192,00
TRANSFERÊNCIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,06	12,50	3.500.000,00
CULTURA	20.617.000,00	20.316.000,00	1.353.328,46	10.050.059,24	2.085.195,38	9.768.519,53	281.539,71	1,17	49,47	10.265.940,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.716.000,00	8.809.000,00	1.207.161,26	7.504.838,19	1.706.532,30	7.435.074,30	69.763,89	0,87	85,20	1.304.161,81
DIFUSÃO CULTURAL	11.901.000,00	11.507.000,00	146.167,20	2.545.221,05	378.663,08	2.333.445,23	211.775,82	0,30	22,12	8.961.778,95

Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f) / total (e+f))	((e+f) / a)	(a-(e+f))
DIREITOS DA CIDADANIA	406.000,00	306.000,00	-80,70	8.497,70	7.500,00	8.497,70	0,00	0,00	2,78	297.502,30
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E	406.000,00	306.000,00	-80,70	8.497,70	7.500,00	8.497,70	0,00	0,00	2,78	297.502,30
URBANISMO	363.047.440,00	332.075.081,58	-13.280.394,68	78.571.441,00	21.355.132,22	71.642.242,50	6.929.198,50	9,12	23,66	253.503.640,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.117.000,00	15.816.000,00	-70.592,61	13.700.786,08	3.066.080,83	13.610.527,54	90.258,54	1,59	86,63	2.115.213,92
ORDENAMENTO TERRITORIAL	510.000,00	510.000,00	5.744,15	10.789,15	4.895,00	9.740,00	1.049,15	0,00	2,12	499.210,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	6.172,15	26.804,15	2.910,00	13.912,00	12.892,15	0,00	22,34	93.195,85
INFRA-ESTRUTURA URBANA	290.380.440,00	268.317.081,58	-11.370.017,84	44.954.091,79	10.526.313,57	38.602.743,42	6.351.348,37	5,22	16,75	223.362.989,79
SERVIÇOS URBANOS	47.300.000,00	44.800.000,00	-1.312.897,18	19.716.077,95	7.659.265,24	19.242.427,66	473.650,29	2,29	44,01	25.083.922,05
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.120.000,00	1.012.000,00	-99.596,80	95.339,62	78.533,42	95.339,62	0,00	0,01	9,42	916.660,38
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	-439.206,55	67.552,26	17.134,16	67.552,26	0,00	0,01	4,50	1.432.447,74
HABITAÇÃO	27.125.800,00	23.919.067,69	-971.752,76	7.519.782,00	1.366.243,25	4.473.325,67	3.046.456,33	0,87	31,44	16.399.285,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.310.800,00	3.327.800,00	209.194,74	2.895.684,48	1.027.667,10	2.889.678,66	6.005,82	0,34	87,01	432.115,52
HABITAÇÃO URBANA	23.815.000,00	20.591.267,69	-1.180.947,50	4.624.097,52	338.576,15	1.583.647,01	3.040.450,51	0,54	22,46	15.967.170,17
SANEAMENTO	17.366.400,00	17.366.400,00	-1.702.851,28	5.496.579,82	1.883.440,27	4.374.496,13	1.122.083,69	0,64	31,65	11.869.820,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.193.600,00	2.193.600,00	365.789,03	1.385.645,49	435.071,65	1.318.209,89	67.435,60	0,16	63,17	807.954,51
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	108.000,00	108.000,00	2.334,94	36.034,64	2.334,94	36.034,64	0,00	0,00	33,37	71.965,36
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.060.000,00	15.060.000,00	-2.070.975,25	4.074.899,69	1.446.033,68	3.020.251,60	1.054.648,09	0,47	27,06	10.985.100,31
CONTROLE AMBIENTAL	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.538.000,00	13.636.000,00	1.468.980,37	6.859.113,37	1.902.230,75	6.377.071,54	482.041,83	0,80	50,30	6.776.886,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.607.700,00	7.415.700,00	1.144.849,66	5.654.150,76	1.637.558,29	5.633.512,77	20.637,99	0,66	76,25	1.761.549,24
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	739.300,00	739.300,00	31.278,80	31.278,80	9.600,96	9.600,96	21.677,84	0,00	4,23	708.021,20
SERVIÇOS URBANOS	790.000,00	790.000,00	-474,09	295.085,82	69.655,10	269.635,82	25.450,00	0,03	37,35	494.914,18
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.251.000,00	4.541.000,00	293.326,00	878.597,99	185.416,40	464.321,99	414.276,00	0,10	19,35	3.662.402,01
AGRICULTURA	8.703.800,00	8.486.800,00	54.761,55	3.763.590,35	751.648,55	3.762.142,84	1.447,51	0,44	44,35	4.723.209,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.177.800,00	4.580.800,00	99.962,53	3.239.156,53	568.103,07	3.237.709,02	1.447,51	0,38	70,71	1.341.643,47
COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	2.028,30	11.028,30	2.984,80	11.028,30	0,00	0,00	16,46	55.971,70
ENSINO PROFISSIONAL	147.000,00	147.000,00	117,45	9.315,73	117,45	9.315,73	0,00	0,00	6,34	137.684,27
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	742.650,00	742.650,00	-9.805,00	76.215,17	32.739,13	76.215,17	0,00	0,01	10,26	666.434,83
EXTENSÃO RURAL	2.569.350,00	2.949.350,00	-37.541,73	427.874,62	147.704,10	427.874,62	0,00	0,05	14,51	2.521.475,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.114.500,00	6.062.500,00	1.031.473,52	2.926.146,17	699.156,36	2.253.611,85	672.534,32	0,34	48,27	3.136.353,83

Página: 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados	%(e+f) / total (e+f)	%(e+f) / a	
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			(a-(e+f))
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.996.800,00	2.944.800,00	408.941,64	1.860.770,48	376.892,46	1.640.645,01	220.125,47	0,22	63,19	1.084.029,52
TURISMO	3.117.700,00	3.117.700,00	622.531,88	1.065.375,69	322.263,90	612.966,84	452.408,85	0,12	34,17	2.052.324,31
DESPORTO E LAZER	13.982.000,00	14.182.000,00	906.689,90	8.332.778,88	1.722.880,39	8.272.006,17	60.772,71	0,97	58,76	5.849.221,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.764.000,00	4.964.000,00	45.776,98	3.873.871,96	757.889,56	3.814.907,95	58.964,01	0,45	78,04	1.090.128,04
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.168.000,00	9.168.000,00	860.912,92	4.458.906,92	964.990,83	4.457.098,22	1.808,70	0,52	48,64	4.709.093,08
ENCARGOS ESPECIAIS	41.231.320,00	39.940.320,00	-1.724.780,13	35.838.965,03	6.232.304,22	35.838.965,03	0,00	4,16	89,73	4.101.354,97
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	36.231.320,00	34.940.320,00	-989.516,76	31.578.228,40	5.415.091,92	31.578.228,40	0,00	3,67	90,38	3.362.091,60
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.000.000,00	-735.263,37	4.260.736,63	817.212,30	4.260.736,63	0,00	0,49	85,21	739.263,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	64.113.526,00	64.113.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.113.526,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	60.113.526,00	60.113.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.113.526,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.516.550,00	96.304.650,00	19.790.280,48	88.044.417,84	23.526.974,34	85.740.277,19	2.304.140,65	10,22	91,42	8.260.232,16
TOTAL (III) = (I + II)	1.418.000.000,00	1.422.354.835,80	104.134.224,46	861.306.089,68	213.259.390,73	861.306.089,68		100,00	60,55	561.048.746,12

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(b)	(f)	((e+f) / total (e+f))	((e+f) / a)	(a-(e+f))
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.516.550,00	96.304.650,00	19.790.280,48	88.044.417,84	23.526.974,34	85.740.277,19	2.304.140,65	100,00	91,42	8.260.232,16
LEGISLATIVA	716.000,00	716.000,00	158.035,68	660.861,21	158.035,68	660.861,21	0,00	0,75	92,30	55.138,79
AÇÃO LEGISLATIVA	716.000,00	716.000,00	158.035,68	660.861,21	158.035,68	660.861,21	0,00	0,75	92,30	55.138,79
ADMINISTRAÇÃO	5.009.500,00	6.342.500,00	1.652.599,80	5.964.789,56	2.255.782,37	5.964.789,56	0,00	6,77	94,04	377.710,44
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	400.000,00	302.000,00	36.999,62	289.986,86	45.067,48	289.986,86	0,00	0,33	96,02	12.013,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.609.500,00	6.040.500,00	1.615.600,18	5.674.802,70	2.210.714,89	5.674.802,70	0,00	6,45	93,95	365.697,30
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
POLICIAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100.000,00	1.574.000,00	413.917,64	1.513.917,64	484.856,54	1.513.917,64	0,00	1,72	96,18	60.082,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000,00	1.574.000,00	413.917,64	1.513.917,64	484.856,54	1.513.917,64	0,00	1,72	96,18	60.082,36

Página: 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$
PREVIDÊNCIA SOCIAL	128.700,00	213.300,00	43.087,96	164.412,66	43.087,96	164.412,66	0,00	0,19	77,08	48.887,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.700,00	213.300,00	43.087,96	164.412,66	43.087,96	164.412,66	0,00	0,19	77,08	48.887,34
SAÚDE	46.100.000,00	49.400.000,00	6.979.438,92	45.623.545,26	9.703.096,79	45.623.545,26	0,00	51,82	92,36	3.776.454,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.900.000,00	11.200.000,00	2.531.860,18	11.200.000,00	2.531.860,18	11.200.000,00	0,00	12,72	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	38.200.000,00	38.200.000,00	4.447.578,74	34.423.545,26	7.171.236,61	34.423.545,26	0,00	39,10	90,11	3.776.454,74
TRABALHO	20.000,00	28.500,00	14.449,40	25.249,40	16.170,78	25.249,40	0,00	0,03	88,59	3.250,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	28.500,00	14.449,40	25.249,40	16.170,78	25.249,40	0,00	0,03	88,59	3.250,60
EDUCAÇÃO	16.930.000,00	19.448.000,00	5.328.418,29	16.900.534,55	4.610.661,58	14.607.103,22	2.293.431,33	19,20	86,90	2.547.465,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.000,00	626.000,00	175.793,34	564.935,34	191.018,38	564.935,34	0,00	0,64	90,25	61.064,66
ENSINO FUNDAMENTAL	13.200.000,00	16.200.000,00	5.208.403,60	13.788.560,64	4.406.466,39	11.497.517,89	2.291.042,75	15,66	85,11	2.411.439,36
ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	20.000,00	15.565,39	18.382,61	13.176,81	15.994,03	2.388,58	0,02	91,91	1.617,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.720.000,00	2.602.000,00	-71.344,04	2.528.655,96	0,00	2.528.655,96	0,00	2,87	97,18	73.344,04
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	700.000,00	846.000,00	117.973,44	762.601,83	218.325,72	762.601,83	0,00	0,87	90,14	83.398,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	846.000,00	117.973,44	762.601,83	218.325,72	762.601,83	0,00	0,87	90,14	83.398,17
URBANISMO	1.760.350,00	1.565.350,00	94.308,14	1.429.684,50	338.962,52	1.429.684,50	0,00	1,62	91,33	135.665,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.759.350,00	1.564.350,00	94.308,14	1.429.684,50	338.962,52	1.429.684,50	0,00	1,62	91,39	134.665,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO	280.000,00	303.000,00	8.437,04	288.437,04	67.241,76	288.437,04	0,00	0,33	95,19	14.562,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	303.000,00	8.437,04	288.437,04	67.241,76	288.437,04	0,00	0,33	95,19	14.562,96
SANEAMENTO	120.000,00	120.000,00	19.591,38	79.873,50	20.188,32	73.471,50	6.402,00	0,09	66,56	40.126,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	19.591,38	79.873,50	20.188,32	73.471,50	6.402,00	0,09	66,56	40.126,50
GESTÃO AMBIENTAL	730.000,00	720.000,00	147.642,04	600.615,31	188.911,30	600.615,31	0,00	0,68	83,42	119.384,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.000,00	720.000,00	147.642,04	600.615,31	188.911,30	600.615,31	0,00	0,68	83,42	119.384,69
AGRICULTURA	398.000,00	373.000,00	12.109,74	356.879,12	86.065,02	356.879,12	0,00	0,41	95,68	16.120,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	398.000,00	373.000,00	12.109,74	356.879,12	86.065,02	356.879,12	0,00	0,41	95,68	16.120,88
COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.000,00	114.000,00	1.089,36	98.059,30	30.168,70	98.059,30	0,00	0,11	86,02	15.940,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.000,00	114.000,00	1.089,36	98.059,30	30.168,70	98.059,30	0,00	0,11	86,02	15.940,70
DESPORTO E LAZER	380.000,00	501.000,00	111.722,26	399.723,31	126.445,16	395.415,99	4.307,32	0,45	79,79	101.276,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	501.000,00	111.722,26	399.723,31	126.445,16	395.415,99	4.307,32	0,45	79,79	101.276,69
ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	14.000.000,00	4.687.459,39	13.175.233,65	5.178.974,14	13.175.233,65	0,00	14,96	94,11	824.766,35
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.000.000,00	14.000.000,00	4.687.459,39	13.175.233,65	5.178.974,14	13.175.233,65	0,00	14,96	94,11	824.766,35
TOTAL	83.516.550,00	96.304.650,00	19.790.280,48	88.044.417,84	23.526.974,34	85.740.277,19		100,00	89,03	10.564.372,81

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Página: 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Ketty Elizabeth Benkendorf Contadora CRC SC 025001/O-5
----------------------------------	--	--	---

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2009 a Dezembro/2009

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2009	Fevereiro/2009	Março/2009	Abril/2009	Mairo/2009	Junho/2009	Julho/2009
RECEITAS CORRENTES (I)	62.043.639,71	86.406.427,91	66.664.871,16	68.098.331,63	64.709.799,79	72.303.074,12	65.585.346,76
Receitas tributárias	9.784.159,80	34.737.490,90	10.683.040,05	10.490.036,44	12.140.175,36	14.681.296,48	13.591.179,16
IPTU	2.724.866,74	27.782.352,62	3.035.118,17	2.197.939,17	1.347.570,37	2.248.215,57	2.747.786,90
ISS	5.201.132,94	5.023.155,44	6.209.236,46	6.243.845,42	5.372.549,30	7.061.852,42	7.964.692,22
ITBI	737.561,89	748.056,02	502.802,46	1.029.576,77	954.569,91	1.230.425,42	1.082.454,61
IRRF	1.027.099,95	1.076.103,89	831.406,60	879.906,16	1.928.071,95	1.221.797,30	1.177.364,59
Outras receitas tributárias	93.498,28	107.822,93	104.476,36	138.768,92	2.537.413,83	2.919.005,77	618.880,84
Receita de contribuições	2.013.053,86	3.954.165,02	3.344.888,92	5.758.224,90	1.863.595,27	1.837.864,92	757.329,74
Receita Patrimonial	4.813.537,44	5.249.502,41	5.422.852,35	6.430.352,47	4.901.571,76	6.333.461,92	7.238.415,40
Receita Agropecuária	20.443,30	10.715,10	26.837,50	25.884,40	13.681,60	2.416,50	1.231,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	373.955,05	466.506,54	619.669,62	320.171,61	214.583,64	283.747,32	195.160,96
Transferências Correntes	42.250.599,65	38.577.745,61	43.053.853,01	42.243.133,59	43.636.095,71	46.850.611,36	39.845.840,92
Cota-Parte FPM	3.038.160,46	2.823.896,09	2.257.471,39	2.693.196,79	3.799.811,51	2.916.655,17	2.119.294,34
Cota-Parte do ICMS	17.495.820,32	15.444.742,87	20.355.389,39	16.847.769,81	18.156.061,05	18.547.551,48	17.261.694,17
Cota-Parte do IPVA	1.332.239,47	2.469.603,20	3.539.035,74	3.560.811,60	3.453.411,04	3.605.251,51	3.629.915,58
Cota-Parte do ITR	3.130,95	0,00	2.924,22	2.421,37	1.472,67	4.826,58	1.736,37
Transferências da LC 87/1996	145.221,34	145.221,34	145.221,34	145.221,34	145.221,34	145.221,34	145.221,34
Transferências da LC 61/1989	609.255,60	397.188,90	319.154,84	292.317,12	401.245,74	370.575,69	568.934,14
Transferências do FUNDEB	9.830.880,27	8.299.840,70	8.536.304,77	7.288.886,87	10.366.727,44	8.947.396,26	8.144.915,08
Outras Transferências correntes	9.795.891,24	8.997.252,51	7.898.351,32	11.412.508,69	7.312.144,92	12.313.133,33	7.974.129,90
Outras receitas correntes	2.787.890,61	3.410.302,33	3.513.729,71	2.830.528,22	1.940.096,45	2.313.675,62	3.956.189,08
DEDUÇÕES (II)	6.486.592,34	8.241.407,33	9.427.966,61	5.460.046,69	6.968.042,25	6.957.909,90	5.489.849,22
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.984.334,58	3.954.165,02	3.344.888,92	722.546,97	1.863.595,27	1.837.864,92	757.362,13
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	31.112,31	31.112,31	32.953,87	32.953,87	32.953,87	32.953,87	32.953,87
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.471.145,45	4.256.130,00	6.050.123,82	4.704.545,85	5.071.493,11	5.087.091,11	4.699.533,22
Outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	55.557.047,37	78.165.020,58	57.236.904,55	62.638.284,94	57.741.757,54	65.345.164,22	60.095.497,54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2009 a Dezembro/2009

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
RS							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2009	Setembro/2009	Outubro/2009	Novembro/2009	Dezembro/2009	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2009
RECEITAS CORRENTES (I)	63.758.709,56	79.056.319,13	66.198.700,06	65.338.661,83	91.371.887,70	851.535.769,36	1.136.280.650,00
Receitas tributárias	12.219.312,92	15.567.973,76	13.419.410,32	11.934.692,39	13.921.945,94	173.170.713,52	250.304.600,00
IPTU	2.115.498,23	1.987.361,26	1.766.728,15	1.686.646,22	3.742.393,03	53.382.476,43	90.000.000,00
ISS	7.771.537,01	8.962.489,96	8.334.845,21	8.259.633,29	-25.459,16	76.379.510,51	85.000.000,00
ITBI	1.354.295,36	945.274,71	1.052.806,65	1.311.815,49	1.398.294,80	12.347.934,09	15.000.000,00
IRRF	562.233,04	1.971.314,72	2.069.392,16	424.647,62	6.086.889,22	19.256.227,20	38.000.000,00
Outras receitas tributárias	415.749,28	1.701.533,11	195.638,15	251.949,77	2.719.828,05	11.804.565,29	22.304.600,00
Receita de contribuições	2.568.674,49	4.272.508,87	2.596.068,06	3.242.513,10	3.926.036,45	36.134.923,60	38.970.250,00
Receita Patrimonial	5.848.693,44	7.240.870,03	6.169.061,54	6.469.168,15	6.489.009,93	72.606.496,84	53.851.766,00
Receita Agropecuária	2.365,50	3.859,50	1.386,00	3.940,00	24.277,00	137.037,90	83.800,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	232.048,72	233.821,55	211.036,86	216.759,69	222.396,79	3.589.858,35	9.775.710,00
Transferências Correntes	39.980.808,24	44.593.026,90	38.958.731,92	39.946.418,72	61.713.551,65	521.650.417,28	652.977.530,00
Cota-Parte FPM	2.465.437,86	2.182.444,56	3.205.208,79	3.146.317,93	4.835.373,72	35.483.268,61	46.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	15.819.140,10	21.437.257,56	18.457.422,45	16.511.402,25	27.944.149,68	224.278.401,13	250.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.282.318,88	3.238.440,10	3.379.424,75	2.429.817,05	1.755.460,79	35.675.729,71	50.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.238,34	5.519,60	78.802,77	9.173,48	7.709,77	120.956,12	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	145.221,34	145.221,34	145.221,34	145.221,34	145.221,34	1.742.656,08	8.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	366.672,01	265.523,08	850.168,29	200.242,41	556.813,68	5.198.091,50	11.000.000,00
Transferências do FUNDEB	8.516.329,13	8.882.487,87	8.989.272,77	9.376.161,96	10.194.474,84	107.373.677,96	132.000.000,00
Outras Transferências correntes	9.382.450,58	8.436.132,79	3.853.210,76	8.128.082,30	16.274.347,83	111.777.636,17	155.857.530,00
Outras receitas correntes	2.906.806,25	7.144.258,52	4.843.005,36	3.525.169,78	5.074.669,94	44.246.321,87	130.315.994,00
DEDUÇÕES (II)	7.018.033,91	6.769.778,07	6.827.131,55	7.236.800,49	7.563.543,06	84.447.101,42	90.241.250,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.568.674,49	1.259.030,27	1.785.699,65	2.678.744,74	738.172,00	23.495.078,96	17.110.250,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	32.953,87	32.953,87	32.953,87	32.953,87	65.907,74	424.717,19	507.000,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.416.405,55	5.477.793,93	5.008.478,03	4.525.101,88	6.759.463,32	60.527.305,27	72.624.000,00
Outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	56.740.675,65	72.286.541,06	59.371.568,51	58.101.861,34	83.808.344,64	767.088.667,94	1.046.039.400,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2009 a Dezembro/2009

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			
RS			
Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Ketty Elizabeth Benkendorf Contadora

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
RREO - Anexo V (LRF,Art. 53, inciso II)					RS
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2009	Até Bimestre / 2008
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	56.586.676,00	56.586.676,00	12.726.510,17	79.610.419,65	68.221.134,66
RECEITAS CORRENTES	56.586.676,00	56.586.676,00	12.726.548,77	79.610.458,25	68.228.082,67
Receita de Contribuições dos Segurados	17.110.250,00	17.110.250,00	3.414.752,86	23.487.189,57	18.107.500,93
Pessoal Civil	17.110.250,00	17.110.250,00	3.414.752,86	23.487.189,57	18.107.500,93
Ativo	17.025.550,00	17.025.550,00	3.340.052,37	23.199.310,61	17.890.497,56
Inativo	72.600,00	72.600,00	66.551,57	256.139,15	189.824,88
Pensionista	12.100,00	12.100,00	8.148,92	31.739,81	27.178,49
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	2.794,06	8.558,17	0,00
Receita Patrimonial	38.964.426,00	38.964.426,00	9.206.104,21	55.664.259,15	49.669.142,63
Receitas Imobiliárias	311.000,00	311.000,00	40.309,78	320.978,97	299.145,71
Receita de valores mobiliários	38.653.426,00	38.653.426,00	9.165.794,43	55.343.280,18	49.369.996,92
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	512.000,00	512.000,00	102.897,64	450.451,36	451.439,11
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	507.000,00	507.000,00	98.861,61	424.717,19	400.016,19
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.036,03	25.734,17	51.422,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇ'ES DA RECEITA	0,00	0,00	-38,60	-38,60	-6.948,01
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	42.579.600,00	42.579.600,00	10.059.677,62	60.820.581,11	47.499.782,99

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	99.166.276,00	99.166.276,00	22.786.187,79	140.431.000,76	115.720.917,65		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009			Em 2008	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ADMINISTRAÇÃO)	38.924.050,00	38.931.050,00	7.848.527,77	32.030.038,38	97.863,50	25.888.207,45	164.831,33
Despesas correntes	3.834.050,00	3.841.050,00	757.113,56	3.349.273,38	97.863,50	933.202,95	0,00
Despesas de capital	3.620.550,00	3.729.300,00	708.213,80	3.266.588,32	97.863,50	915.772,03	0,00
PREVIDÊNCIA	213.500,00	111.750,00	48.899,76	82.685,06	0,00	17.430,92	0,00
Pessoal Civil	35.090.000,00	35.090.000,00	7.091.414,21	28.680.765,00	0,00	24.955.004,50	164.831,33
Aposentadorias	34.958.900,00	34.858.900,00	7.090.189,44	28.506.764,71	0,00	0,00	0,00
Pensões	30.041.900,00	29.941.900,00	6.038.605,52	24.242.605,66	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	4.917.000,00	4.917.000,00	1.051.583,92	4.264.159,05	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	131.100,00	231.100,00	1.224,77	174.000,29	0,00	24.955.004,50	164.831,33
Compensação Previdenciária do RPPS para o	1.100,00	101.100,00	1.117,56	14.509,60	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	130.000,00	130.000,00	107,21	159.490,69	0,00	24.955.004,50	164.831,33
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	128.700,00	121.700,00	43.087,96	164.412,66	0,00	101.042,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	39.052.750,00	39.052.750,00	7.891.615,73	32.292.314,54		26.154.081,76	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	60.113.526,00	60.113.526,00	14.894572,06	108.138.686,22		89.566.835,89	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até período anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	493.619,23	493.619,23	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	493.619,23	493.619,23	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	493.619,23	493.619,23	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	60.113.526,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mês anterior	Período de Referência	
		2009	2008
Caixa	294,23	0,00	228,70
Banco conta movimento	2.181.436,00	173.859,20	1.995.904,99
Investimentos	564.937.630,44	572.892.916,96	461.332.310,83
Outros bens e direitos	93,59	487.341,59	93,59

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2009	Até Bimestre / 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	39.479.600,00	39.479.600,00	10.094.078,83	58.537.959,97	44.949.175,60
Receita de Contribuições	38.698.600,00	38.698.600,00	9.989.639,20	57.988.261,09	44.293.915,93
Patronal	34.076.600,00	34.076.600,00	8.162.826,99	47.401.307,87	39.028.224,33
Pessoal Civil	34.076.600,00	34.076.600,00	8.162.826,99	47.401.307,87	39.028.224,33
Ativo	34.076.600,00	34.076.600,00	8.162.826,99	47.401.307,87	39.028.224,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.004.000,00	4.004.000,00	1.558.872,05	8.979.312,26	5.265.691,60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	618.000,00	618.000,00	267.940,16	1.607.640,96	0,00
Receita Patrimonial	270.600,00	270.600,00	42.444,00	252.409,00	226.493,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	510.400,00	510.400,00	61.995,63	297.289,88	428.766,67
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	3.100.000,00	3.100.000,00	464.540,53	2.783.363,19	2.570.655,93
Alienação de bens	3.100.000,00	3.100.000,00	464.540,53	2.783.363,19	2.570.655,93
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	-498.941,74	-500.742,05	-20.048,54

TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	42.579.600,00	42.579.600,00	10.059.677,62	60.820.581,11	47.499.782,99
---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009		Em 2008		
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	128.700,00	121.700,00	43.087,96	164.412,66	0,00	101.042,98	0,00
Despesas correntes	128.700,00	121.700,00	43.087,96	164.412,66	0,00	101.042,98	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	128.700,00	121.700,00	43.087,96	164.412,66		101.042,98	

Carlito Merss"
Prefeito"

Flavio Martins Alves"
Secretário da Fazenda Interino"

Márcia Regina Brand Gomes"
Controladora Geral"

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora"
CRC SC 025001/O-5

Município de Joinville

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	444.159.721,95	434.587.277,06	436.748.614,93
Deduções (II)	-----	94.426.384,92	-----
Ativo disponível	54.859.539,24	100.910.153,09	77.723.905,89
Haveres Financeiros	3.810.176,76	2.893.124,70	9.400.337,07
(-) Restos a pagar processados	63.609.474,30	9.376.892,87	101.864.117,94
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	444.159.721,95	340.160.892,14	436.748.614,93
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	184.349,79	3.176.248,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	444.159.721,95	339.976.542,35	433.572.366,93

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	93.595.824,58	-10.587.355,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o mês de referência	98.805.285,47

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	853.170.857,18	877.784.230,17
Deduções (VIII)	461.207.213,71	557.237.470,70	572.872.348,70
Ativo disponível	1.996.133,69	328.042,98	173.859,20
Investimentos	461.332.310,83	556.908.001,87	572.892.916,96
Haveres Financeiros	0,00	1.425,85	93,59
(-) Restos a pagar processados	2.121.230,81	0,00	194.521,05
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	-461.207.213,71	295.933.386,48	304.911.881,47
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	-461.207.213,71	295.933.386,48	304.911.881,47

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

FONTE: SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)				RS
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2009	Até o bimestre/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.093.813.184,00	150.761.577,96	818.874.926,15	829.138.187,01
Receitas tributárias	250.304.600,00	25.856.638,33	173.170.713,52	162.725.145,66
IPTU	90.000.000,00	5.429.039,25	53.382.476,43	48.390.203,66
ISS	85.000.000,00	8.234.174,13	76.379.510,51	72.746.063,35
ITBI	15.000.000,00	2.710.110,29	12.347.934,09	11.093.757,30
IRRF	38.000.000,00	6.511.536,84	19.256.227,20	19.314.353,37
Outras Receitas Tributárias	22.304.600,00	2.971.777,82	11.804.565,29	11.180.767,98
Receitas de Contribuições	77.668.850,00	16.659.838,59	93.623.072,82	76.256.290,91
Receitas Previdenciárias	55.808.850,00	12.908.205,78	80.983.228,18	62.377.908,44
Outras Receitas Contribuições	21.860.000,00	3.751.632,81	12.639.844,64	13.878.382,47
Receita Patrimonial Líquida	13.599.300,00	3.543.325,68	15.270.169,06	62.379.092,46
Receita patrimonial	54.122.366,00	13.000.622,08	72.858.905,84	66.493.676,67
(-) Aplicações Financeiras	40.523.066,00	9.457.296,40	57.588.736,78	4.114.584,21
Transferências Correntes	580.353.530,00	90.375.405,17	461.123.112,01	441.719.214,07
FPM	36.800.000,00	6.674.835,72	28.969.671,15	29.576.837,21
ICMS	200.000.000,00	35.506.353,09	178.374.268,50	164.217.745,01
Convênios	22.235.020,00	2.763.019,65	5.915.462,59	0,00
Outras Transferências Correntes	321.318.510,00	45.431.196,71	247.863.709,77	247.924.631,85
Demais Receitas Correntes	171.886.904,00	14.326.370,19	75.687.858,74	86.058.443,91
Dívida Ativa	59.104.000,00	6.357.741,82	13.390.618,73	7.599.431,02
Diversas Receitas Correntes	112.782.904,00	7.968.628,37	62.297.240,01	78.459.012,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	283.663.750,00	7.472.234,13	31.962.088,88	56.399.167,56
Operações de Crédito (III)	124.987.000,00	2.681.961,37	11.469.802,70	21.301.231,02
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.737.000,00	704.371,82	4.536.519,09	4.883.212,54
Transferências de Capital	146.939.750,00	4.085.900,94	15.955.767,09	30.214.724,00
Convênios	138.070.000,00	2.407.610,44	6.237.962,65	22.016.875,27

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
Outras Transferências de Capital	8.869.750,00	1.678.290,50	9.717.804,44	8.197.848,73
Outras Receitas de Capital	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	151.939.750,00	4.085.900,94	15.955.767,09	30.214.724,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.245.752.934,00	154.847.478,90	834.830.693,24	859.352.911,01

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário						
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2009			Em 2008	
		LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	937.776.990,97	184.700.266,42	741.254.368,92	17.641.342,65	677.275.640,07	11.148.750,63
Pessoal e Encargos Sociais	448.786.258,10	105.528.784,78	418.355.699,51	5.455.316,83	346.705.653,61	575.089,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.140.320,00	2.466.257,46	13.785.651,57	0,00	13.056.700,48	0,00
Outras despesas Correntes	472.850.412,87	76.705.224,18	309.113.017,84	12.186.025,82	317.513.285,98	10.573.661,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	921.636.670,97	182.234.008,96	727.468.717,35	17.641.342,65	664.218.939,59	11.148.750,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	420.464.318,83	28.559.124,31	90.279.826,99	12.130.551,12	122.900.648,28	2.116.063,86
Investimentos	387.276.968,83	20.431.315,71	59.312.016,51	12.130.551,12	99.956.456,78	5.500.085,37
Inversões Financeiras	387.350,00	0,00	0,00	0,00	258.687,65	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	258.687,65	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	32.800.000,00	8.127.808,60	30.967.810,48	0,00	22.685.503,85	-3.384.021,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	387.664.318,83	20.431.315,71	59.312.016,51	12.130.551,12	100.215.144,43	5.500.085,37
Reserva de Contingência (XVI)	4.000.000,00					
Reserva do RPPS (XVII)	60.113.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.373.414.515,80	202.665.324,67	816.552.627,63	781.082.920,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-127.661.581,80	-47.817.845,77	18.278.065,61	78.269.990,99
Saldo de Exercícios Anteriores			4.504.835,80 D	
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				24.756.900,68

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgao

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	1.738.452,80	53.747.300,42	2.373.538,15	47.097.447,98	6.014.767,09	333.296,18	17.843.629,29	9.165.295,63	8.686.085,82	325.544,02
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	329.986,68	30.032.878,98	2.327.931,56	24.548.939,70	3.485.994,40	230.680,07	12.224.727,17	7.094.623,25	5.201.482,08	159.301,91
Fundação Instituto de Pesquisa e Planeja	0,00	76.003,28	0,00	76.003,28	0,00	10.766,40	21.757,80	14.987,52	17.536,68	0,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	2.130,00	1.280,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital Municipal São José	1.399.696,84	12.270.848,23	2.086,67	11.156.852,39	2.511.606,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Reequipamento e Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.977,48	1.239,32	46.738,16	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	34.980,55	0,03	34.980,52	0,00	0,00	133.366,08	36.364,15	97.001,93	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	756,90	71.950,59	2.272,29	70.435,20	0,00	81.397,22	195.036,25	195.538,19	80.895,28	0,00
Agência Municipal de Regulação e Serviço	0,00	43.473,16	0,00	43.473,16	0,00	0,00	17.018,06	7.166,89	9.851,17	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	146.712,85	0,00	146.712,85	0,00	0,00	3.644,00	3.644,00	0,00	0,00
Fundação Cultural de Joinville	1.567,75	240.225,48	47,28	241.572,93	173,02	6.756,88	284.731,37	170.276,06	121.212,19	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	2.121.230,81	0,00	2.121.230,81	0,00	0,00	164.831,33	134.201,24	30.630,09	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	452.092,20	26.851,10	422.733,42	2.507,68	1.637,00	547.079,98	1.364,20	479.804,67	67.548,11
Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.740.912,96	361,37	7.740.551,59	0,00	0,00	2.325.349,93	350.793,26	1.912.556,67	62.000,00
Fundo Municipal de Direitos dos Idosos	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Especial dos Direitos da	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Po	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Ur	225,46	5.122,30	0,00	1.922,23	3.425,53	0,00	1.665.330,99	1.116.000,39	520.551,03	28.779,57
Fundo Municipal de Terras, Habitação Pop	0,00	20.402,00	0,00	20.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Segurança Alimentar N	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	74.701,39	0,00	74.701,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,00	0,00	436,00	0,00

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgao										
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	82.869,42	0,00	82.575,72	293,70	270,00	23.506,75	270,00	23.506,75	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	44,00	3.088,00	0,00	3.132,00	0,00	0,00	1.767,00	0,00	1.767,00	0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	5.649,36	36.911,89	5.758,36	36.802,89	0,00	0,00	141.822,67	22.340,95	119.481,72	0,00
Fundação Municipal de Vigilância	0,00	4.976,34	0,00	4.976,26	0,08	0,00	13.720,26	11.987,69	780,00	952,57
Fundação Municipal Albano Schmidt	525,81	17.739,53	6.949,49	549,18	10.766,67	1.788,61	30.246,17	4.498,52	20.574,40	6.961,86
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	236.210,46	0,00	236.210,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	9.284.547,38	1.698.908,90	7.585.638,48	0,00	0,00	50.550,68	67,94	50.482,74	0,00
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	0,00	7.739.180,79	1.698.908,90	6.040.271,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.532.151,09	0,00	1.532.151,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	3.336,72	0,00	3.336,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Instituto de Pesquisa e Planeja	0,00	9.878,78	0,00	9.878,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,72	0,00	885,72	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.715,44	67,94	36.647,50	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.949,52	0,00	12.949,52	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	1.738.452,80	63.031.847,80	4.072.447,05	54.683.086,46	6.014.767,09	333.296,18	17.894.179,97	9.165.363,57	8.736.568,56	325.544,02

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R\$
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-Receita de impostos	299.013.000,00	299.013.000,00	36.881.617,18	175.362.904,90	58,65
1.1-Receita resultante do IPTU	131.000.000,00	131.000.000,00	16.553.675,79	64.507.112,97	49,24
1.1.1-Imposto s/ propriedade predial e territorial urbana IPTU	90.000.000,00	90.000.000,00	5.482.179,76	53.460.849,08	59,40
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	821.149,56	821.149,56	41,06
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	7.253.877,56	7.253.877,56	24,18
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	3.049.609,42	3.049.609,42	33,88
1.1.5-(-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	-53.140,51	-78.372,65	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	19.006.000,00	19.006.000,00	3.389.319,42	13.027.143,22	68,54
1.2.1-Imposto sobre a transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	2.743.274,49	12.400.915,70	82,67
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	1.474,97	1.474,97	0,04
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	677.734,16	677.734,16	22.591,
1.2.5-(-) Deduções do ITBI	0,00	0,00	-33.164,20	-52.981,61	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	111.000.000,00	111.000.000,00	10.427.085,13	78.572.421,51	70,79
1.3.1-Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS	85.000.000,00	85.000.000,00	8.236.409,32	76.384.139,71	89,86
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	24.724,70	24.724,70	1,24
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	1.361.499,57	1.361.499,57	6,81
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	806.686,73	806.686,73	20,17
1.3.5-(-) Deduções do ISS	0,00	0,00	-2.235,19	-4.629,20	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	38.000.000,00	38.000.000,00	6.511.536,84	19.256.227,20	50,67
1.4.1-Imposto de renda retido na fonte - IRRF	38.000.000,00	38.000.000,00	7.113.876,90	19.859.309,25	52,26

1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções do IRRF	0,00	0,00	-602.340,06	-603.082,05	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	363.123.000,00	363.123.000,00	57.870.239,41	302.061.097,05	83,18
2.1-Cota Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	7.981.691,65	35.483.268,61	77,14
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	46.000.000,00	46.000.000,00	7.981.691,65	35.483.268,61	77,14
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	250.000.000,00	250.000.000,00	44.455.551,93	224.278.401,13	89,71
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	8.000.000,00	8.000.000,00	290.442,68	1.742.656,08	21,78
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	9.000.000,00	9.000.000,00	940.392,06	4.760.085,40	52,89
2.5-Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	16.883,25	120.956,12	100,80
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000.000,00	50.000.000,00	4.185.277,84	35.675.729,71	71,35
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	662.136.000,00	662.136.000,00	94.751.856,59	477.424.001,95	72,10

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	10.000.000,00	10.000.000,00	-1.062.275,06	2.892.621,88	28,93
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	5.000.000,00	-1.617.366,01	0,00	0,00
5.2-Outras transferências do FNDE	5.000.000,00	5.000.000,00	555.090,95	2.892.621,88	57,85
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	8.000.000,00	8.000.000,00	24.044,00	376.404,00	4,71
6.1-Transferências de convênios	8.000.000,00	8.000.000,00	24.044,00	376.404,00	4,71
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	20.100.000,00	20.100.000,00	1.628.290,50	9.667.804,44	48,10
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	38.100.000,00	38.100.000,00	590.059,44	12.936.830,32	33,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	72.624.000,00	72.624.000,00	11.284.565,20	60.527.305,27	83,34
10.1-Cota Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.306.855,93	6.513.597,46	70,80
10.2-Cota Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	8.949.198,84	45.904.132,63	91,81
10.3-ICMS Desoneração	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	188.078,42	952.017,11	52,89
10.5-Cota Parte ITR	24.000,00	24.000,00	3.376,63	24.191,06	100,80
10.6-Cota Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	837.055,38	7.133.367,01	71,33
11-Receitas recebidas do FUNDEB	132.800.000,00	132.800.000,00	19.680.030,35	108.347.531,81	81,59
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	132.000.000,00	132.000.000,00	19.570.636,80	107.373.677,96	81,34
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	109.393,55	973.853,85	121,73
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	59.376.000,00	59.376.000,00	8.286.071,60	46.846.372,69	78,90

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTERIO	79.660.000,00	84.790.000,00	23.866.489,10	79.195.042,49	644.204,85	94,16
13.1-Com Educação Infantil	0,00	4.280.000,00	4.209.600,29	4.209.600,29	0,00	98,36
13.2-Com Ensino Fundamental	79.660.000,00	80.510.000,00	19.656.888,81	74.985.442,20	644.204,85	93,94
14-OUTRAS DESPESAS	53.140.000,00	48.010.000,00	8.017.390,87	29.838.714,47	825,74	62,15
14.1-Com Educação Infantil	9.340.000,00	8.845.000,00	1.427.164,01	6.230.828,78	30,00	70,44
14.2-Com Ensino Fundamental	43.800.000,00	39.165.000,00	6.590.226,86	23.607.885,69	795,74	60,28
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	132.800.000,00	132.800.000,00	31.883.879,97	109.678.787,55		82,59

DEDUÇ'ES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR ISNCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND ((13-18)/(11)x100)%	73,69

Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.015.931,10
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009	3.015.931,10

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3)	165.534.000,00	165.534.000,00	23.687.964,15	119.356.000,49	72,10

DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	53.454.000,00	57.239.000,00	8.932.221,76	43.081.923,82	462.977,37	76,08
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.340.000,00	13.125.000,00	5.636.764,30	10.440.429,07	30,00	79,55
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	44.114.000,00	44.114.000,00	3.295.457,46	32.641.494,75	462.947,37	75,04
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	175.566.680,00	171.781.680,00	42.471.568,04	131.639.177,08	5.608.981,86	79,90
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	123.460.000,00	119.675.000,00	26.247.115,67	98.593.327,89	645.000,59	82,92
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	52.106.680,00	52.106.680,00	16.224.452,37	33.045.849,19	4.963.981,27	72,95
25-Ensino Médio	550.000,00	550.000,00	115.864,90	343.509,72	522,00	62,55
26-Ensino Superior	1.200.000,00	890.000,00	83.151,10	707.318,68	0,00	79,47
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	7.800.000,00	6.697.000,00	988.206,70	3.141.092,81	538.605,08	54,95
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	238.570.680,00	237.157.680,00	52.591.012,50	185.524.108,42		78,23

DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
--	-------

30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	46.846.372,69
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	973.853,85
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	3.015.931,10
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos sem disp financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento de restos a pagar inscritos com disp financ de rec imp vinculados ao ensino = (46g)	4.622.367,05
37-TOTAL DAS DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	55.458.524,69
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	125.334.535,44
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,25

OUTRAS INEORMAÇ'ES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	17.000.000,00	18.000.000,00	2.369.419,03	8.509.841,29	146.745,76	48,09
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	22.100.000,00	21.100.000,00	767.656,41	5.257.966,11	568.667,71	27,61
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	39.100.000,00	39.100.000,00	3.137.075,44		14.483.220,87	37,04
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	277.670.680,00	276.257.680,00	55.728.087,94		200.007.329,29	72,40

Página: 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2009 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.693.400,38	4.622.367,05

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	Valor	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	12.981.861,55	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	107.373.677,96	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	109.678.787,56	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	973.853,85	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	11.650.605,80	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas ' estão segregadas em:');

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;'); . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento '); do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.');

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Município de Joinville

Impresso em 04/01/2010 às 13:58h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo XIII - Demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2008	115.720.917,65	26.154.081,76	89.566.835,89	463.328.444,52
2009	101.658.963,35	36.313.810,66	65.345.152,69	528.673.690,80
2010	110.199.884,09	42.291.357,32	67.908.526,77	596.582.217,56
2011	116.150.725,37	47.462.386,23	68.688.339,14	665.270.556,70
2012	121.902.286,15	53.323.209,99	68.579.076,16	733.849.632,86
2013	127.826.489,64	59.136.388,46	68.690.101,18	802.539.734,04
2014	133.817.098,64	64.797.324,78	69.019.773,86	871.559.507,91
2015	139.537.933,72	70.851.409,34	68.686.524,38	940.246.032,28
2016	145.358.455,44	77.524.061,09	67.834.394,35	1.008.080.426,63
2017	151.068.229,68	84.917.630,31	66.150.599,37	1.074.231.026,00
2018	157.271.969,73	92.071.451,19	65.200.518,54	1.139.431.544,54
2019	163.152.146,34	98.399.299,12	64.752.847,22	1.204.184.391,76
2020	163.943.771,59	105.938.377,10	58.005.394,49	1.262.189.786,25
2021	168.474.739,69	112.392.242,09	56.082.497,60	1.318.272.283,85
2022	174.085.620,55	118.623.144,64	55.462.475,91	1.373.734.759,75
2023	179.701.371,38	125.386.501,19	54.314.870,19	1.428.049.629,95
2024	185.434.807,12	131.434.880,00	53.999.927,12	1.482.049.557,07
2025	191.180.152,83	137.284.398,38	53.895.754,45	1.535.945.311,52
2026	196.950.116,04	142.750.533,58	54.199.582,46	1.590.144.893,98
2027	203.088.945,15	149.098.388,64	53.990.556,51	1.644.135.450,49
2028	207.796.022,94	152.923.645,11	54.872.377,83	1.699.007.828,32
2029	189.803.661,24	157.310.244,15	32.493.417,09	1.731.501.245,41
2030	192.854.820,81	161.342.563,28	31.512.257,53	1.763.013.502,95
2031	195.954.829,69	166.120.545,68	29.834.284,01	1.792.847.786,95
2032	198.851.881,06	169.473.520,80	29.378.360,26	1.822.226.147,21
2033	201.352.083,58	173.607.072,61	27.745.010,97	1.849.971.158,18
2034	204.313.685,81	177.217.614,64	27.096.071,17	1.877.067.229,35
2035	207.145.770,93	180.411.297,28	26.734.473,65	1.903.801.703,00
2036	209.907.191,68	182.948.696,20	26.958.495,48	1.930.760.198,48
2037	191.822.895,30	185.735.850,00	6.087.045,30	1.936.847.243,78
2038	190.240.886,74	188.491.516,23	1.749.370,51	1.938.596.614,29
2039	190.145.473,14	190.931.307,70	(785.834,56)	1.937.810.779,73
2040	190.104.862,65	192.671.215,77	(2.566.353,12)	1.935.244.426,61
2041	190.352.779,79	194.855.814,79	(4.503.035,00)	1.930.741.391,61
2042	189.854.218,20	195.669.270,26	(5.815.052,06)	1.924.926.339,55
2043	189.465.021,69	196.713.228,34	(7.248.206,65)	1.917.678.132,90
2044	189.253.677,61	197.321.743,22	(8.068.065,61)	1.909.610.067,29
2045	188.635.259,06	197.557.448,52	(8.922.189,46)	1.900.687.877,82
2046	187.934.308,16	196.712.437,14	(8.778.128,98)	1.891.909.748,85
2047	187.440.725,02	196.895.897,77	(9.455.172,75)	1.882.454.576,10
2048	186.647.177,10	195.984.264,23	(9.337.087,13)	1.873.117.488,96
2049	185.992.314,63	195.243.972,23	(9.251.657,60)	1.863.865.831,37
2050	185.408.154,02	194.899.173,99	(9.491.019,97)	1.854.374.811,40
2051	184.973.793,74	195.916.418,76	(10.942.625,02)	1.843.432.186,38
2052	184.043.756,86	195.502.249,24	(11.458.492,38)	1.831.973.694,00
2053	183.474.576,47	195.517.453,05	(12.042.876,58)	1.819.930.817,42
2054	182.896.891,87	193.625.964,19	(10.729.072,32)	1.809.201.745,10
2055	182.028.400,81	193.070.257,75	(11.041.856,94)	1.798.159.888,17
2056	181.144.181,05	192.257.595,66	(11.113.414,61)	1.787.046.473,56

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo XIII - Demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior)+(c)	
2057	180.487.450,59	191.845.454,92	(11.358.004,33)	1.775.688.469,23	
2058	179.674.709,82	190.455.759,31	(10.781.049,49)	1.764.907.419,74	
2059	178.766.791,02	190.408.806,79	(11.642.015,77)	1.753.265.403,96	
2060	178.209.192,58	189.310.539,80	(11.101.347,22)	1.742.164.056,74	
2061	177.185.472,42	189.644.981,50	(12.459.509,08)	1.729.704.547,66	
2062	176.496.819,75	188.971.629,68	(12.474.809,93)	1.717.229.737,72	
2063	175.463.948,96	188.574.643,38	(13.110.694,42)	1.704.119.043,31	
2064	174.632.367,81	188.487.840,00	(13.855.472,19)	1.690.263.571,12	
2065	173.774.456,59	188.635.170,96	(14.860.714,37)	1.675.402.856,75	
2066	172.554.249,60	187.434.104,45	(14.879.854,85)	1.660.523.001,91	
2067	171.214.240,21	188.278.099,81	(17.063.859,60)	1.643.459.142,31	
2068	170.081.448,64	188.429.124,56	(18.347.675,92)	1.625.111.466,39	
2069	168.850.251,86	189.318.572,12	(20.468.320,26)	1.604.643.146,13	
2070	167.860.660,10	188.363.121,48	(20.502.461,38)	1.584.140.684,75	
2071	166.290.114,42	188.211.046,96	(21.920.932,54)	1.562.219.752,22	
2072	164.853.893,56	187.685.829,75	(22.831.936,19)	1.539.387.816,02	
2073	163.396.998,10	186.683.803,23	(23.286.805,13)	1.516.101.010,89	
2074	161.680.477,49	186.635.062,61	(24.954.585,12)	1.491.146.425,78	
2075	160.137.942,85	186.319.927,19	(26.181.984,34)	1.464.964.441,44	
2076	158.323.589,12	186.086.650,87	(27.763.061,75)	1.437.201.379,69	
2077	156.587.897,82	186.907.522,06	(30.319.624,24)	1.406.881.755,45	
2078	154.510.083,26	185.573.371,34	(31.063.288,08)	1.375.818.467,37	
2079	152.523.135,10	185.607.233,36	(33.084.098,26)	1.342.734.369,11	
2080	150.467.960,85	185.105.837,58	(34.637.876,73)	1.308.096.492,37	
2081	148.260.978,17	184.571.290,42	(36.310.312,25)	1.271.786.180,12	
2082	145.915.923,73	184.321.880,29	(38.405.956,56)	1.233.380.223,57	

Carlito Merss"

Prefeito"

Flavio Martins Alves"

Secretário da Fazenda Interino"

Márcia Regina Brand Gomes"

Controladora Geral"

Ketty Elizabeth Benkendorf

Contadora

CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2009

Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de alienação de ativos e Aplicação de recursos

RREO - Anexo XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$
<u>RECEITAS</u>	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a realizar (c) = (a-b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	3.637.000,00	1.754.211,24	1.882.788,76	
Alienação de bens móveis	531.200,00	2.638,40	528.561,60	
Alienação de bens imóveis	3.105.800,00	1.751.572,84	1.354.227,16	

DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		Saldo a executar
		Até o bimestre		
		Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	1.300.000,00	571.876,59	0,00	728.123,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.300.000,00	571.876,59	0,00	728.123,41
Investimentos	1.300.000,00	571.876,59	0,00	728.123,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2008	2009	Saldo atual
	(h)	(i)=(Ib)-(IIe+IIIf)	(j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	3.479.835,03	1.182.334,65	4.662.169,68

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2009

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde				
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				R\$
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas realizadas	
		(a)	Jan a Dez/2009 (b)	% (b/a)
Receita de Impostos Líquidas e Transferências constitucionais e Legais (I)	662.126.000,00	662.126.000,00	477.424.001,95	72,10
Impostos	228.000.000,00	228.000.000,00	161.366.148,23	70,77
Impostos s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000.000,00	90.000.000,00	53.382.476,43	59,31
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000.000,00	85.000.000,00	76.379.510,51	89,86
Impostos s/ Transmissão Intervivos - Bens e Direitos s/ Imóveis - ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	12.347.934,09	82,32
Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	38.000.000,00	38.000.000,00	19.256.227,20	50,67
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	71.006.000,00	71.006.000,00	13.996.756,67	19,71
Multas e Juros Resultantes de Impostos	4.003.000,00	4.003.000,00	845.874,26	21,13
Receita da Dívida Ativa de Impostos	54.000.000,00	54.000.000,00	8.616.852,10	15,96
Multas e Juros de mora da Dívida Ativa dos impostos	13.003.000,00	13.003.000,00	4.534.030,31	34,87

Receitas de Transferências constitucionais e legais	363.120.000,00	363.120.000,00	302.061.097,05	83,18
Da União	54.120.000,00	54.120.000,00	37.346.880,81	69,01
Cota-parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	35.483.268,61	77,14
Cota-parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR	120.000,00	120.000,00	120.956,12	100,80
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - LC 87/96	8.000.000,00	8.000.000,00	1.742.656,08	21,78
Do Estado	309.000.000,00	309.000.000,00	264.714.216,24	85,67
Cota-parte do ICMS	250.000.000,00	250.000.000,00	224.278.401,13	89,71
Cota-parte do IPI - Exportação	9.000.000,00	9.000.000,00	4.760.085,40	52,89
Cota-parte do IPVA	50.000.000,00	50.000.000,00	35.675.729,71	71,35
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	111.375.600,00	111.375.600,00	98.017.155,25	88,01
Da União para o Município	107.239.600,00	107.239.600,00	94.670.562,58	88,28
Do Estado para o Município	4.136.000,00	4.136.000,00	3.346.592,67	80,91
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de crédito vinculadas a Saúde (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções para o Fundeb	72.624.000,00	72.624.000,00	60.527.305,27	83,34
Total das Receitas	700.877.600,00	700.877.600,00	514.913.851,93	73,47

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2009

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R\$

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)	%
			Jan a fev/2004 (d)		((d+e)/c)
Despesas Correntes	288.087.340,00	313.442.340,00	281.906.829,19	3.290.324,20	90,99
Pessoal e encargos sociais	128.995.000,00	157.544.000,00	154.636.862,12	283.097,53	98,33
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	159.092.340,00	155.898.340,00	127.269.967,07	3.007.226,67	83,57
Despesas de Capital	10.318.000,00	12.963.000,00	6.048.382,38	1.541.521,06	58,55
Investimentos	10.318.000,00	12.963.000,00	6.048.382,38	1.541.521,06	58,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	298.405.340,00	326.405.340,00	292.787.056,83		89,70

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇ'ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	%
			Jan a fev/2004 (e)		((e+f)/IV)
Despesas com Saúde(V) = (IV)	298.405.340,00	326.405.340,00	287.955.211,57	4.831.845,26	100,00
(-) Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a saúde	153.796.100,00	153.996.100,00	121.306.306,12	4.146.830,41	42,85
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	142.284.800,00	142.484.800,00	113.283.550,95	2.853.281,94	39,67
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	11.511.300,00	11.511.300,00	8.022.755,17	1.293.548,47	3,18
(-) Restos à Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Próprias com Saúde (VI)	144.609.240,00	172.409.240,00	167.333.920,30		57,15

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009 (f)

Restos a pagar de Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde(VII)	25.268.959,05	351.154,63
---	---------------	------------

Participação das Despesas Próprias com Saúde na receita de Impostos e Transferências constitucionais legais - Limite Constitucional 0,00% [(VI - VII f)/I]	34,98
--	-------

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇ'ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Bimestre Jan a fev/2004 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% ((f+g)/Tot)
ATENÇÃO BÁSICA	15.449.000,00	15.099.000,00	11.471.070,42	330.930,34	4,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	179.864.500,00	188.295.500,00	160.510.078,96	3.856.067,16	56,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.947.000,00	5.397.000,00	3.739.837,43	128.424,43	1,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.460.000,00	2.860.000,00	1.392.393,85	31.375,86	0,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	95.684.840,00	114.753.840,00	110.841.830,91	485.047,47	38,02
Total das Despesas Próprias com Saúde	298.405.340,00	326.405.340,00	292.787.056,83		100,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2009

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde	
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)	R\$

estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo XVIII - Demonstrativo simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Nov a Dez/2009	Até Dez/2009
RECEITAS		
Previsão inicial	1.418.000.000,00	1.418.000.000,00
Previsão atualizada	1.418.000.000,00	1.418.000.000,00
Receitas realizadas	167.691.108,49	908.425.751,81
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	4.504.835,80
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.418.000.000,00	1.418.000.000,00

Créditos Adicionais	4.354.835,80	4.354.835,80
Dotação Atualizada	1.422.354.835,80	1.422.354.835,80
Despesas empenhadas	104.134.224,46	861.306.089,68
Despesas Executadas	104.134.224,46	861.306.089,68
Liquidadas	213.259.390,73	831.534.195,91
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-109.125.166,27	29.771.893,77
Superávit Orçamentário	63.556.884,03	47.119.662,13

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2009	Até Dez/2009
Despesas empenhadas	104.134.224,46	861.306.089,68
Despesas Executadas	0,00	0,00
Liquidadas	213.259.390,73	831.534.195,91
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-109.125.166,27	29.771.893,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dez/2009
Receita Corrente Líquida	767.088.667,94

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2009	Até Dez/2009
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	22.786.187,79	140.431.000,76
Despesas previdenciárias executadas (V)	7.362.914,86	32.209.629,48
Liquidadas	7.842.715,97	32.111.765,98
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-479.801,11	97.863,50
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	15.423.272,93	108.221.371,28

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	98.805.285,47	4.152.519,96	4,20
Resultado Primário	24.756.900,68	18.278.065,61	73,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo XVIII - Demonstrativo simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.534.090,14	4.072.447,05	54.446.876,00	6.014.767,09
Poder Legislativo	236.210,46	0,00	236.210,46	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	18.227.476,15	9.165.363,57	8.736.568,56	325.544,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Nov a Dez/2009	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2009

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	125.334.535,44	25,00	26,25
Liquidadas	119.262.576,21		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	6.071.959,23		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00

Liquidadas	0,00		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	79.839.247,34	60,00	73,69
Liquidadas	79.195.042,49		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	644.204,85		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito	11.469.802,70	113.517.197,30
Despesas de Capital Líquida	102.410.378,11	318.053.940,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2009	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
--	-------------------------------	---------------	---------------	---------------

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (I)	140.431.000,76	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	32.292.314,54	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	108.138.686,22	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Nov a Dez/2009	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.754.211,24	1.882.788,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	571.876,59	728.123,41

DESPESAS COM AÇ'ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2009
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	167.333.920,30	15,00	35,05
Liquidadas	166.648.905,45		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	685.014,85	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo XVIII - Demonstrativo simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$

Carlito Merss

Prefeito

Marcio Florencio

Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes

Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf

Contadora

CRC SC 025001/O-5

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2009 a Dezembro/2009

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan/2009 a Dez/2009	
	LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	446.860.109,98	5.455.316,83
Pessoal ativo	402.375.290,46	4.862.321,05
Pessoal inativo e pensionistas	29.519.538,46	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	14.965.281,06	592.995,78
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.499.369,68	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	9.468,81	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	28.489.900,87	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	418.360.740,30	5.455.316,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	423.816.057,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	767.088.667,94	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	55,25	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 60%	460.253.200,76	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 57%	437.240.540,73	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2009

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R\$

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	444.159.721,95	427.805.194,94	426.265.706,20	436.748.614,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	145.070.268,11	134.053.177,57	135.037.315,95	139.814.138,19
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	145.070.268,11	134.053.177,57	135.037.315,95	139.814.138,19
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito inferiores a 12 meses	0,00	5.111.881,95	2.706.540,46	7.600.000,00
Parcelamentos de Dívidas	277.790.854,74	23.439.790,40	23.439.790,40	19.573.121,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	277.790.854,74	23.439.790,40	23.439.790,40	19.573.121,83
Previdenciárias	272.377.187,85	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	5.413.666,89	23.439.790,40	23.439.790,40	19.573.121,83
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	21.298.599,10	265.200.345,02	265.082.059,39	269.761.354,91
Deduções (II)	-----	103.649.344,42	118.976.875,05	-----
Ativo Disponível	54.859.539,24	96.346.229,25	106.104.610,57	77.723.905,89
Haveres Financeiros	3.810.176,76	24.435.440,14	25.109.830,48	9.400.337,07
(-) Restos à Pagar Processados	63.609.474,30	17.132.324,97	12.237.566,00	101.864.117,94
Obrigações não integrantes a DC	4.939.758,30	6.526.457,33	2.152.434,31	27.627.122,98
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	4.939.758,30	0,00	0,00	14.739.874,98
Outras obrigações	0,00	6.526.457,33	2.152.434,31	12.887.248,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III)=(I-II)	444.159.721,95	324.155.850,52	307.288.831,15	436.748.614,93
Receita Corrente Líquida - RCL	743.772.413,65	761.939.517,06	743.724.970,17	767.088.667,94
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,72	56,15	57,31	56,94
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,72	42,54	41,32	56,94
Limite definido por Resolução do Senado Federal (1)	892.526.896,38	914.327.420,47	892.469.964,20	920.506.401,53

Nota: (1) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (IV)	0,00	733.340.269,84	831.770.356,63	877.784.230,17
Passivo Atuarial	0,00	733.340.269,84	831.770.356,63	877.784.230,17
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (V)	461.207.213,71	507.344.166,80	544.294.875,35	572.872.348,70
Ativo Disponível	1.996.133,69	2.203.770,38	2.229.164,12	173.859,20
Investimentos	461.332.310,83	505.140.302,83	542.064.685,04	572.892.916,96
Haveres Financeiros	0,00	93,59	1.026,19	93,59
(-) Restos à Pagar Processados	2.121.230,81	0,00	0,00	194.521,05
Obrigações não integrantes a DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	-461.207.213,71	225.996.103,04	287.475.481,28	304.911.881,47

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R\$

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º) R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das garantias concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (IV)	743.772.413,65	761.939.517,06	743.724.970,17	767.088.667,94
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite def. por Resolução do Senado Federal (*)	163.629.931,00	167.626.693,75	163.619.493,44	168.759.506,95

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Contragarantias (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: (*) 22,00% Referente a R.C.L dos últimos 12 meses

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	21.862.248,00	21.862.248,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	21.862.248,00	21.862.248,00
Interna	21.862.248,00	21.862.248,00
Abertura de Crédito	21.862.248,00	21.862.248,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	163.587.410,52	163.587.410,52
Parcelamentos de Dívidas	19.573.121,83	19.573.121,83
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	19.573.121,83	19.573.121,83
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	19.573.121,83	19.573.121,83
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	142.306.565,73	142.306.565,73
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	1.707.722,96	1.707.722,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	767.088.667,94	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	21.862.248,00	2,85
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	122.734.186,87	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇ	53.696.206,76	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	185.449.658,52	24,18

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$

ATIVO	Valor	PASSIVO	Valor
Disponibilidade financeira	87.124.242,96 D	Obrigações Financeiras	112.538.132,01 C
Caixa	1.075,43 D	Depósitos	10.840.276,94 C
Bancos	59.245.456,22 D	Restos a pagar Processados	101.697.855,07 C
Conta movimento	23.740.935,82 D	Do Exercício	95.683.087,98 C
UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros	26.191,02 D	De Exercícios Anteriores	6.014.767,09 C
Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB	1.622.457,03 D	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	325.544,02 C
Caixa Econômica Federal	2.745.172,89 D	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Banco do Brasil	1.915.403,54 D		
BRASIL	105.850,47 D		
CEF	702.361,13 D		
Banco do Estado de Santa Catarina	1.122.584,32 D		
Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB	187.752,67 D		
Caixa Econômica Federal	2.195.547,68 D		
Banco do Brasil	13.117.615,07 D		
Contas vinculadas	35.504.520,40 D		
CEF	64.180,49 D		
BRASIL	70.560,12 D		
Banco Bradesco	2.682,70 D		
Banco Santander Banespa	115,49 D		
Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB	5.395,37 D		
Banco do Estado de Santa Catarina	1.451.485,60 D		
Caixa Econômica Federal	41.558,03 D		
Banco do Brasil	4.034.664,48 D		
Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB	656.153,26 D		
Banco do Estado de Santa Catarina	774,98 D		
Caixa Econômica Federal	10.799.292,18 D		
Banco do Brasil	18.377.657,70 D		
Aplicações financeiras	18.477.374,24 D		
Outras disponibilidades financeiras	9.400.337,07 D		
IRRF-PREFEITURA	8.198.233,62 D		
Rescisao/ Pensao Alimenticia	1.730,00 D		
Salario Familia -Prefeitura	4.824,75 D		
adiantamento de ferias prefeitura	289.582,90 D		
adiantamento 13º salario	489.519,15 D		
DIFERENÇA SALARIAL	155.689,16 D		
Rescisoes	260.757,49 D		
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados (I)	25.413.889,05	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)	
TOTAL	112.538.132,01	TOTAL	112.538.132,01

Inscrição de Restos a Pagar não Processados (III)

Suficiência após a inscrição em Restos a pagar não processados (IV) = (II - III)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	Valor	PASSIVO	Valor
Disponibilidade financeira	573.066.869,75 D	Obrigações Financeiras	887.727,28 C
Caixa	0,00	Depósitos	693.206,23 C
Bancos	173.859,20 D	Restos a pagar processados	194.521,05 C
Conta Movimento	173.859,20 D	Do Exercício	194.521,05 C
Banco do Brasil	172.355,94 D	De Exercícios anteriores	0,00

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa			
Banco Bradesco	581,54 D	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Caixa Econômica Federal	852,34 D	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SANTANDER/BANESPA	0,06 D		
Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB	69,32 D		
Conta vinculada	0,00		
Aplicações Financeiras	572.892.916,96 D		
Outras disponibilidades financeiras	93,59 D		
IPREVILLE - INST.PREV.SOCIAL SERV.	93,59 D		
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados (V)		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados (VI)	572.179.142,47
TOTAL	573.066.869,75	TOTAL	573.066.869,75
Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Regime de Previdência Próprio (VII)			97.863,50
Suficiência após a inscrição em Restos a pagar não processados (VIII) = (VI - VII)			572.081.278,97

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Município de Joinville

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira	R\$
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	(Processados)		(Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
LEGISLATIVO						
Câmara Municipal	0,00	341.791,36	0,00	406.288,67		0,00
EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Prefeitura Municipal de Joinville	3.645.295,41	62.908.306,17	0,90	20.414.593,91		0,00
ADMNINISTRAÇÃO INDIRETA						
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	35.389,00	0,00	366.132,99		0,00
Fundo Municipal de Segurança Alimentar N	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Ur	3.425,53	297.439,41	28.779,57	1.633.108,28		0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	293,70	128.701,21	0,00	65.080,03		0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuá	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundação Municipal de Vigilância	0,08	6.028,24	952,57	780,00		0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	17.728,53	94.063,25	0,00	38.968,14		0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	0,00	137.320,91	0,00	26.457,99		0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	196.458,38	0,00	99.797,84		0,00
Fundo Municipal de Terras, Habitação Pop	0,00	6.209,54	0,00	151.725,00		0,00
Fundo Municipal Especial dos Direitos da	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundo Municipal de Direitos dos Idosos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	0,00	116.029,86	0,00	455.583,84		0,00
Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Po	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundo Municipal de Reequipamento e Melho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Hospital Municipal São José	2.511.606,01	8.937.451,29	0,00	418.747,77		0,00
Fundação Instituto de Pesquisa e Planeja	0,00	98.379,60	0,00	68.580,76		84.746,97
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00		4.199,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	380.579,07	0,00	672.534,32		0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

Agência Municipal de Regulação e Serviço	0,00	14.150,09	0,00	75.909,62	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	194.521,05	0,00	97.863,50	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	108.322,63	0,00	1.447,51	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	19.237.106,41	62.000,00	4.413.097,49	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.507,68	2.100.637,53	67.548,11	83.656,40	0,00
Fundação Cultural de Joinville	173,02	538.724,03	0,00	272.939,71	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00
Sub total	6.181.029,96	95.877.609,03	159.281,15	29.771.893,77	88.945,97
TOTAL	6.181.029,96	95.877.609,03	159.281,15	29.771.893,77	88.945,97

Suficiência antes da Inscrição de Restos a Pagar não Processados -25.413.889,05
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	(Processados)		(Não processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS PROPRIOS - ORDINARIOS	3.977.360,56	43.858.288,53	0,90	8.758.751,62	88.596,97
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	0,01	0,00	0,00	876.887,82	0,00
RECEITAS DE IT - EDUCACAO	65.909,48	9.297.087,53	0,00	5.426.928,64	0,00
TRANSF. DO FUNDEF - APLIC. OUTRAS DESP	5.072,05	350.572,35	0,00	825,74	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	1.640,23	40.349,05	0,00	3.907.952,47	0,00
CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDTIO INTERNA	22.812,65	662.488,46	0,00	925.421,69	0,00
OPRERACOES DE CREDITO INTERNA	0,00	288.871,38	0,00	283.906,56	0,00
CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	149.305,95	0,00	108.929,72	0,00
RECURSOS IT - SAUDE	1.957,40	14.506.219,33	0,00	684.576,85	0,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	0,00	321.838,42	0,00	709.992,18	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEF - PROFESSORES	0,00	9.574.430,07	0,00	644.204,85	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	5.421,29	0,00
COSIP - CONTRIB. SERV. ILUMINACAO PUBL	0,00	0,00	0,00	1.364,46	0,00
Cota Parte Royalties Petroleo	0,00	0,03	0,00	256.446,80	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

ALIENACAO DE BENS	0,00	10.073,73	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios	24.071,77	341.791,36	97.280,25	406.288,67	0,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	92.393,52	1.393.292,08	0,00	1.823.331,48	349,00
RECURSOS DE OUTRS FONTES-EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	386.055,49	0,00	342.432,99	0,00
OUTROS CONVENIOS - RECURSOS OUTRAS FON	0,00	86.835,79	0,00	452.816,00	0,00
Servicos de Saude	11.878,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO SIST. UNICO SAUDE -	632.858,57	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO SUS - HMSJ	113.890,33	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS	1.231.185,13	13.006.962,56	0,00	2.853.281,94	0,00
Transferencias de Convenios - Saude	0,00	298.545,96	62.000,00	1.289.901,68	0,00
Transferencia do FNAS	0,00	1.304.600,96	0,00	12.230,32	0,00
Total	6.181.029,96	95.877.609,03	159.281,15	29.771.893,77	88.945,97

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Município de Joinville

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	423.816.057,13	55,25
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	460.253.200,76	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	437.240.540,73	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	436.748.614,93	56,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	920.506.401,53	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	168.759.506,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	21.862.248,00	2,85
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	122.734.186,87	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	53.696.206,76	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	29.771.893,77	-25.413.889,05

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.